

PLANO DE ATIVIDADES 2022

Ficha técnica

Título

Plano de Atividades 2022

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter: [@ccdr_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

Data de edição

Junho de 2022



Lista de Siglas

ACRAL – Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve
CRESC – Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento
DSA – Direção de Serviços de Ambiente
DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira
DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território
DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação
DSI – Divisão de Sistemas de Informação
DVC – Divisão de Vigilância e Controlo
POR – Programa Operacional Regional
NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SINGAP – Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
NOTA INTRODUTÓRIA.....	7
I - OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	19
1. Objetivos estratégicos e operacionais	21
2. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos	22
II - OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS	24
1. Recursos humanos	28
2. Recursos financeiros	30
3. Recursos patrimoniais	32
III - PLANO DE FORMAÇÃO	33
IV - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	34
V - CONTRATAÇÃO PÚBLICA	36
VI - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	37
ANEXOS	
Anexo I – Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno	
Anexo II – Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas	
Anexo III – Contratação Pública	
Anexo IV – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2022	
Anexo V – Mapa de Pessoal	
Anexo VI – Orçamento 2022	

Sumário Executivo

No âmbito da prioridade Aprofundar a Descentralização: mais democracia e melhor serviço público, o XXIII Governo Constitucional uma vez concretizada a democratização das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), considera essencial aprofundar o processo de reforma do Estado estabelecendo uma governação de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade. Deste modo, importa reequacionar o funcionamento da Administração desconcentrada, promovendo o reforço do papel e das competências das CCDR, procedendo à integração nas mesmas dos serviços desconcentrados de natureza territorial, nomeadamente nas áreas da educação, saúde, cultura, ordenamento do território, conservação da natureza e florestas, formação profissional e turismo, bem como dos órgãos de gestão dos programas operacionais regionais e demais fundos de natureza territorial.

Tendo como enquadramento o definido no Programa do Governo, no ano 2022, manter-se-á o alinhamento definido pela Presidência, aquando do início de funções em finais de 2020, em matéria de coordenação política e desenvolvimento regional, de diálogo e concertação com as autarquias, de cooperação entre as diferentes entidades que representam o Estado na região, visando melhorar as respostas de proximidade da Administração Pública e reforçar a posição do Algarve no contexto nacional, de forma a criar as condições necessárias para o Algarve ser uma região piloto no papel de coordenação dos diferentes serviços desconcentrados.

O Algarve foi a região mais afetada com o impacto da pandemia, devido ao peso do turismo na economia da região. A melhoria da situação epidemiológica e a eliminação das restrições à mobilidade internacional, perspectivava-se no início de 2022 uma recuperação económica, face à dinâmica favorável dos fluxos internacionais do turismo, uma vez que esta atividade é a que mais contribui para o desenvolvimento económico da região.

Este cenário recentemente foi revisto de uma forma menos otimista, devido ao início da guerra na Ucrânia, ao aumento da taxa de inflação e taxas de juro, mas o turismo mantém uma tendência positiva e que recuperará face a 2021, o que leva a crer que trará os estímulos necessários para a economia da região do Algarve.

Sendo o Turismo o principal sector económico da região, a sua retoma terá um efeito catalisador nos restantes setores, juntamente com o apoio dos fundos europeus previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e ainda no Plano de Ação para a diversificação e reforço da competitividade da região, com uma dotação de 300 M€ para o Algarve.

Paralelamente a este contexto, o Plano de Atividades para o ano económico de 2022 foi também desenhado tendo presente as prioridades e desafios estratégicos definidas pelo XXIII Governo Constitucional.

Desta forma, durante o ano de 2022 prosseguir-se-á como principal desiderato a utilização criteriosa dos fundos europeus, como meio de promover a convergência do país e da região do Algarve com a União Europeia. Para este efeito as grandes prioridades consubstanciar-se-ão no pleno aproveitamento dos fundos europeus do Portugal 2020, com o aumento da taxa de execução do Programa Operacional Regional, na concretização integral e atempada dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e na fixação as prioridades a apoiar no âmbito próximo período de programação, Portugal 2030, em que merece destaque a diversificação da base económica da região do Algarve.

No âmbito da descarbonização, contribuir para a concretização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 e o Roteiro da Neutralidade Carbónica 2050 promovendo a eficiência energética e demais recursos (hídricos, materiais), em linha com o preconizado no Programa de Eficiência de Recursos da Administração Pública (ECO.AP).

No mesmo alinhamento, prevê-se dar continuidade às ações de divulgação e capacitação no âmbito da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular, em conformidade com o respetivo Plano de Ação, com vista ao reforço da adoção dos princípios da economia circular pelos trabalhadores da instituição e demais entidades regionais. Neste âmbito incluído também o tema da dinamização da economia circular azul, através da divulgação de boas práticas e de resultados de projetos nacionais e internacionais.

No contexto organizacional da CCDR Algarve, prosseguir-se-á o propósito de tornar a instituição forte, sustentável, adaptável e resiliente e desta forma promotora da utilização responsável dos recursos, tendo como grande objetivo a prestação de serviços de qualidade orientados para os cidadãos e empresas.

Para esse efeito manter-se-á a aposta na formação dos trabalhadores e dirigentes alavancando a sua capacitação e o reforço de competências, sendo de salientar a grande aposta na capacitação digital dos trabalhadores, incluindo os níveis básico, intermédio até à qualificação avançada em tecnologias emergentes.

Considerando a missão, visão e valores e os desígnios de curto e médio prazo mantiveram-se os quatro Objetivos Estratégicos (OE) definidos no ano anterior dada a sua aquiescência com as prioridades e desafios estratégicos plasmados no programa do XXIII Governo Constitucional.

A Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros na qualidade de Entidade Coordenadora (EC) reforçou a intenção de apoiar a criação de condições para a afirmação dos instrumentos de gestão enquanto ferramentas de pilotagem estratégia das organizações, contribuindo incrementalmente para melhoria e inovação na atuação da Administração Pública partilhando as “Linhas de Orientação: QUAR e Plano de Atividades” para o ciclo de gestão 2022.

No decurso do exercício de planeamento, que se consubstanciou num profícuo exercício de consensualização entre as cinco CCDR, foi recomendado o enquadramento dos objetivos, e respetivas atividades, com as orientações expressas no Programa do Governo e Grandes Opções do Plano e ainda com os Objetivos e indicadores do Programa Orçamental 02 – Governação.

Com este quadro de referência aplicou-se a metodologia e definiram-se os Objetivos Operacionais (OP), nos parâmetros da Eficácia, Eficiência e Qualidade, e respetivos indicadores e metas, conforme o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) que integra o presente Plano de Atividades.

A elaboração deste exercício contou com a participação ativa de todas as unidades orgânicas, tal como com as estruturas de missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, por forma a garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos e as políticas públicas delineadas para o ano 2022. Identificam-se igualmente os objetivos, respetivos indicadores e metas, por Unidade Orgânica, que concorrem para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais do QUAR de forma a garantir o necessário alinhamento numa lógica top-down.

Os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução dos objetivos delineados constam igualmente do presente Plano de Atividades, sublinhando-se, que o cenário orçamental e o número de efetivos, podem condicionar a execução das atividades programadas nas áreas de negócio e nas áreas transversais.

Nota Introdutória

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), abreviadamente designada por CCDR Algarve, é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a direção da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação como Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias do ambiente.

Estabelece igualmente a Lei Orgânica do XXIII Governo Constitucional, que a Presidência do Conselho de Ministros assegura o apoio aos serviços dependentes da Ministra da Coesão Territorial, onde se inclui esta CCDR Algarve, razão pela qual estes serviços são apoiados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros – Entidade Coordenadora do Programa 02 - Governação.

Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação. Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Visão

Contribuir para o desenvolvimento da região do Algarve enquanto território socialmente coeso, competitivo e sustentável, através da coordenação das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários e da cooperação inter-regional e transfronteiriça.

Valores

No cumprimento das suas competências e atribuições, a atuação deste serviço rege-se pelos valores da ética, rigor, transparência e inovação e pelos seguintes princípios:

- Liderança pelo planeamento e programação participados;
- Gestão por objetivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das atividades e projetos;
- Controlo interno da gestão pelos resultados - avaliação sistemática da produtividade individual e dos serviços (SIADAP / QUAR);
- *Accountability*.

Estrutura Orgânica

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua versão atual, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

José Apolinário Nunes Portada

Vice-Presidentes

José António Faísca Duarte Pacheco

Elsa Maria Simas Cordeiro

Fiscal Único

Rui Brito Serra Geraldes

Conselho de Coordenação Intersectorial

Presidido pelo Presidente da CCDR Algarve é composto pelos dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da Administração Central do Estado e dos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado e pelos presidentes das Juntas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais.

Os membros do Conselho de Coordenação Intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

Conselho Regional

Composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei nº 24/2015, de 16 de fevereiro.

A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

Presidente

Vítor Aleixo (Município de Loulé)

Vice-Presidente

José Carlos Martins Rolo (Município de Albufeira)

Vogais

Ana Paula Martins (Município de Tavira)

Rogério Bacalhau (Município de Faro)

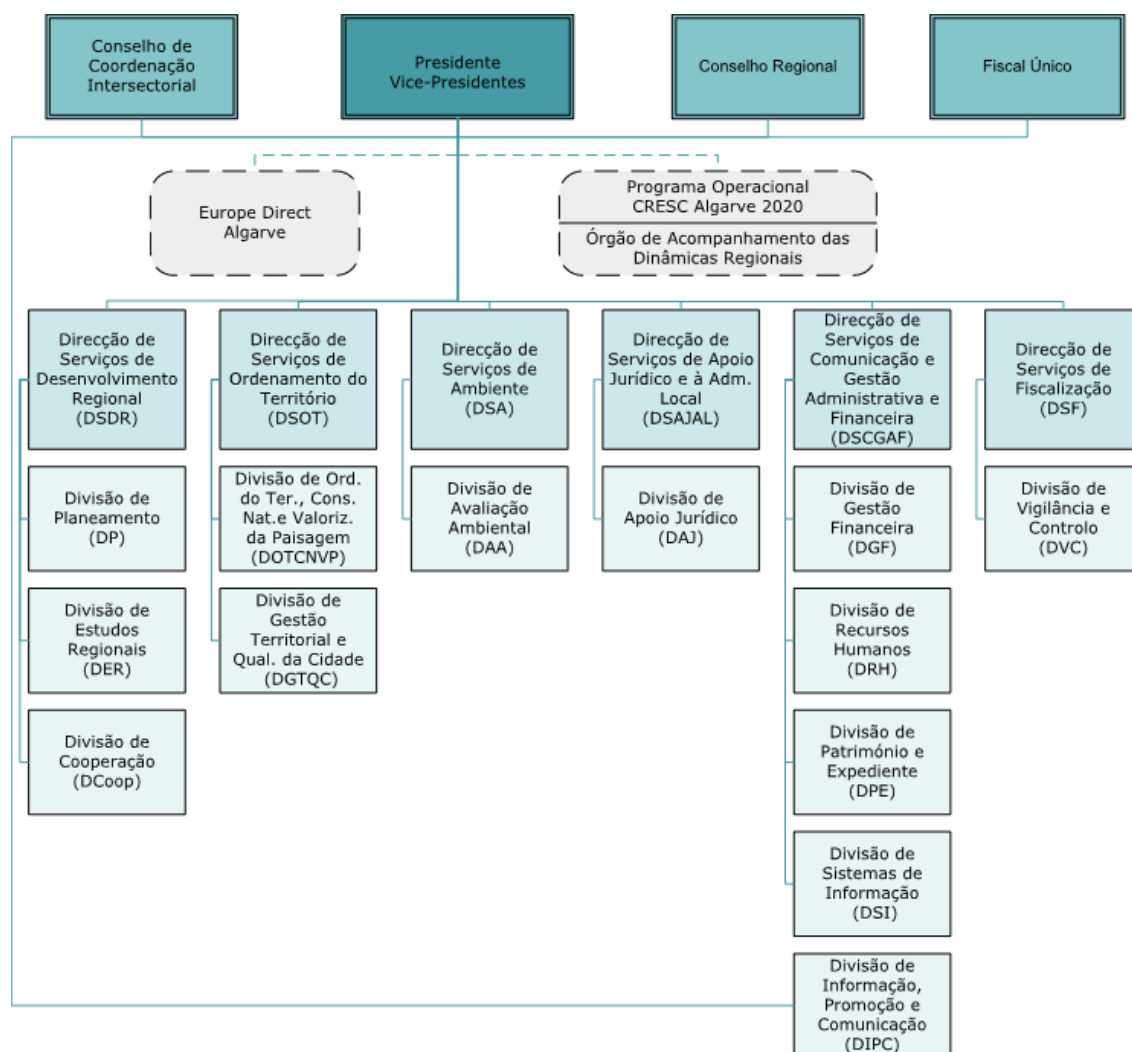
Oswaldo Gonçalves (Município de Alcoutim)

Vítor Neto (NERA)

A designar (ACRAL)

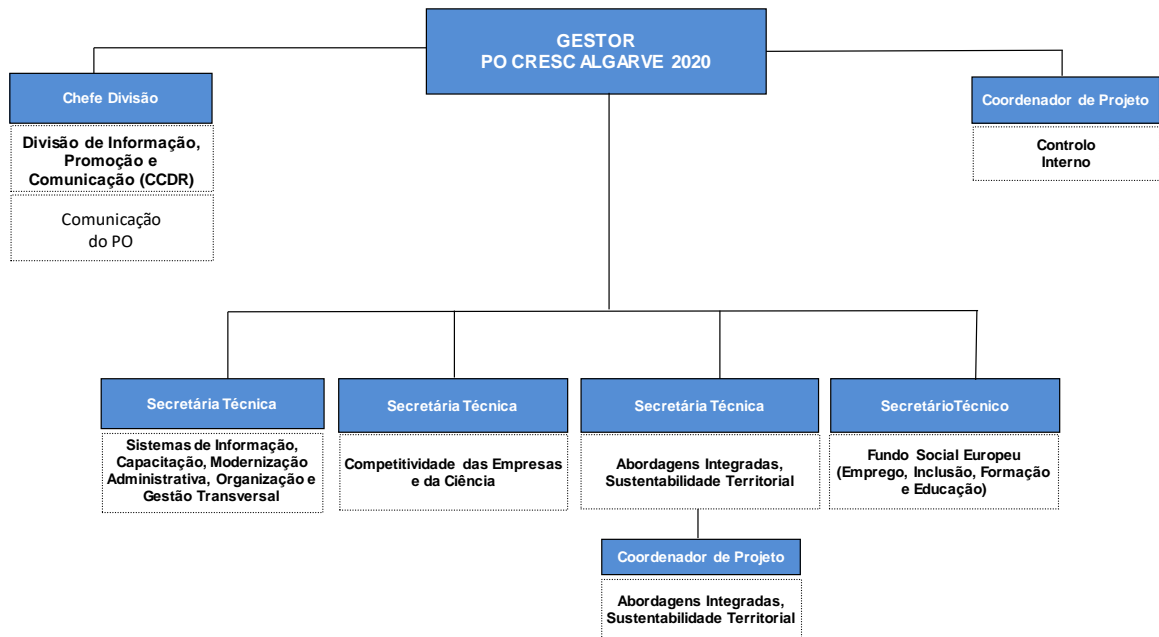
De acordo com o estabelecido na Lei Orgânica das CCDR a organização interna obedece ao modelo estrutural misto – matricial e hierarquizado.

Organograma da CCDR Algarve



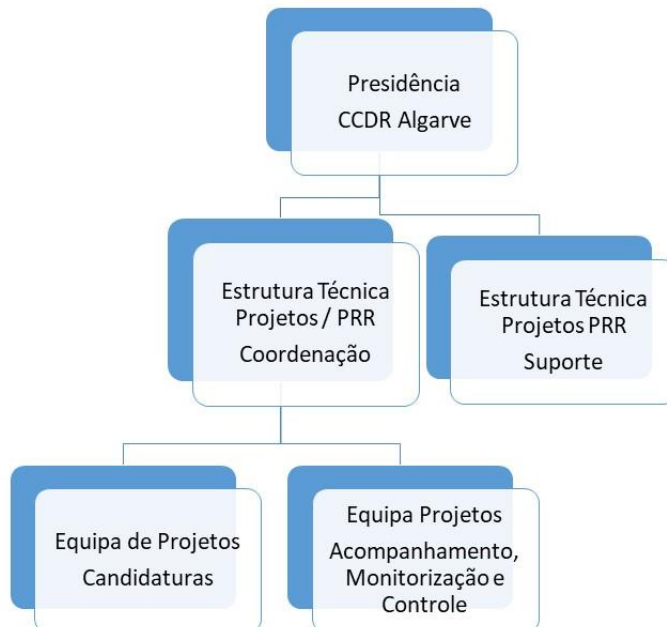
Em matéria de gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), o apoio logístico e administrativo à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve é assegurado pela CCDR Algarve em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, na sua versão atual, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B, de 16 de dezembro de 2014.

Estrutura de Missão do POR Algarve 2020



Nota 1) O Gestor do Programa Operacional Regional do Algarve é, por inerência de cargo, o Presidente da CCDR

Organograma de Acompanhamento do PRR



Ambiente Organizacional

No âmbito das suas atribuições e competências enquanto serviço periférico da administração direta do Estado e no exercício das funções de gestão do Programa Operacional Regional POR Algarve 2020 a CCDR Algarve interage com um universo amplo e diversificado de públicos estratégicos, internos e externos, que arrogam um papel direto ou indireto na gestão e resultados da organização, nomeadamente:

INTERNOS

- Dirigentes
- Colaboradores

EXTERNOS

- Administração Central e Administração Central Desconcentrada
- Outras entidades de âmbito regional
- Administração Local da Região do Algarve
- Organizações Não-governamentais
- Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local e Outras Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
- Empresas
- Cidadãos

Atenta a sua missão e atribuições, nomeadamente, no que concerne a execução e avaliação das políticas de desenvolvimento regional, de ambiente e de ordenamento do território, tal como, a promoção da articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e a dinamização da cooperação interregional transfronteiriça, a CCDR Algarve está representada institucionalmente em comissões, comités, grupos de trabalho, conselhos consultivos, entre outros.

A CCDR Algarve presta serviços ao nível da análise e emissão de pareceres, licenciamentos e instrução de processos, conforme mapeamento constante no Anexo I, por áreas de negócio, sendo estas, para o efeito coadjuvadas pelas designadas Unidades Orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação).

No universo dos organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR possuem a missão mais abrangente, já que lhes estão atribuídas a dinamização e coordenação, na respetiva região, das políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade, sustentabilidade e coesão económica social e territorial.

Constituem também uma importante alavanca de concertação multinível entre a administração central e a administração local, bem como com o nível europeu, através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na Região.

Ambiente Externo

Para este efeito, no que se refere à caracterização do ambiente externo importa referir o preconizado no programa XXIII Governo Constitucional, que tem expressão ao nível do Orçamento para o ano 2022, em matéria de prioridades, de que importa destacar o Aprofundar a Descentralização, tal como nos desafios estratégicos, nomeadamente no que concerne o 1º - Alterações Climáticas e Transição Climática e o 3º Desigualdades – Coesão Territorial.

O QUAR e o Plano de Atividades desta CCDR para o ano 2022 estão alinhados com as orientações vertidas nestas agendas - incluindo, entre outros, os objetivos centrados na qualificação da instituição, seja através da modernização administrativa e capacitação institucional, seja através da qualificação dos trabalhadores em funções públicas, tendo em vista uma maior eficiência do funcionamento do Estado; na promoção da transição energética, assente na maior eficiência e incorporação de energias renováveis (fotovoltaicas); na reorientação do modelo económico regional para uma utilização linear dos recursos, para a sua recirculação, através da criação de instrumentos e ações de divulgação que promovam a alteração do paradigma que lhe está associada; na proposta da mobilidade sustentável; na valorização dos diferentes ativos territoriais favorecendo uma sociedade e um território mais competitivo e coeso.

Sem prejuízo de outras prioridades, identicamente relevantes, constantes no programa XXIII Governo Constitucional salientam-se aquelas em que a CCDR Algarve, no âmbito das suas atribuições e competências, é chamada a participar de forma ativa.

A par da concretização das políticas públicas importa acompanhar a execução e a monitorização da territorialização dos impactos regionais dos respetivos instrumentos de financiamento no desenvolvimento económico e social da região do Algarve. Salienta-se também o contributo para a delineação de políticas que sejam mais profícuas para a região, para o tecido económico, empresarial e associativo e para a população em geral.

Neste âmbito é fundamental o cruzamento da dimensão do planeamento e da programação financeira, quer por via dos instrumentos de âmbito territorial, quer pela participação em processos de delineação estratégica e setorial suportados pelo Programa Operacional Regional (POR), pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) ou por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve, aferindo os impactes e sua territorialização, em prol do desenvolvimento regional, nomeadamente através da monitorização dos indicadores de realização e resultado do PO Regional e do PRR. Neste âmbito, destaca-se a avaliação intercalar do PO Regional que se concretizará no ano 2022.

O POR Algarve 2020 irá dar continuidade às atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas, tendo em vista garantir a utilização eficaz dos Fundos Estruturais Europeus afetos à região. Assim, pretende-se que a taxa de compromisso do Programa continue acima dos 100%, tal como esgotar a totalidade do valor programado e manter em overbooking tendo em vista cobrir eventuais quebras futuras de execução. Será igualmente incentivada a execução do Programa, com o objetivo de garantir o cumprimento da Meta N+3, cumprir as metas nacionalmente estabelecidas e elevar a taxa de execução para valores próximos dos 80%. Manterá igualmente as atividades de Controlo Interno, tendo em vista garantir a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Secretariado Técnico e respetivos Organismos Intermédios, minimizando as taxas de erro e eventuais constrangimentos no âmbito da execução do Programa daí decorrentes.

Em paralelo, a equipa do POR Regional e da Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, continuarão envolvidas, de forma empenhada, na preparação do período de programação 2021-2027. Este trabalho de preparação resultou na elaboração do documento entregue à Comissão Europeia, documento este que referencia as prioridades a apoiar neste período, tendo em vista a absorção do envelope financeiro atribuído à região. Deste modo, o ano 2022 será determinante na concretização do Programa Operacional Algarve 2030 (2021-2027), bem como nos respetivos processos de Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação Ex-Ante.

Em matéria de investimentos significativos na região do Algarve importa destacar os financiados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). A CCDR Algarve é beneficiária intermediária tendo à sua responsabilidade o acompanhamento físico e financeiro dos sub-investimentos RE-C07-i03 Ponte de Alcoutim e RE-C07-i01.5 Área de Acolhimento Empresarial de Lagos (descarbonização e gestão energética sustentável), sendo interlocutores como beneficiários finais os municípios de Alcoutim e de Lagos, respetivamente.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e da qualificação de recursos humanos da Administração Pública, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional é beneficiária final no âmbito do Centro Qualifica AP|CCDR Algarve, criado nos termos do Despacho n.º 12126/2021, de 14 de dezembro, e inserto no Investimento TD-C19-i07 da Componente 19 do PRR - Capacitação da AP - formação de trabalhadores e gestão do futuro - para o desenvolvimento do Programa Qualifica AP, a ser implementado pelo Instituto Nacional de Administração, I.P., enquanto entidade coordenadora da formação profissional na Administração Pública que atuará como beneficiário intermediário. O Centro Qualifica AP|CCDR Algarve, de vocação regional, dará resposta às necessidades de qualificação e melhoria do desempenho profissional e organizacional dos trabalhadores da administração central e local na Região do Algarve. A CCDR Algarve reforça, assim, a articulação intersectorial também ao nível da formação profissional de recursos humanos da administração pública desconcentrada da Região.

O Centro Qualifica AP|CCDR Algarve que flexibilizará, a nível do território, as respostas desconcentradas que vão ao encontro das necessidades de qualificação dos trabalhadores em funções públicas, facultando-lhes a formação e capacitação necessárias, complementando as competências adquiridas no sistema educativo, contemplando a possibilidade de aprofundamento das competências desenvolvidas no contexto da Administração Pública e apostando no reconhecimento, validação e certificação de competências, melhorando assim o seu desempenho profissional.

Desta forma, a qualificação dos trabalhadores da Administrações Pública dinamizada e promovida pelo Centro Qualifica AP|CCDR Algarve, beneficiará, igualmente, os objetivos de política pública de promoção da competitividade social e económica da Região e bem assim a eficácia, eficiência e qualidade do Serviço Público prestado aos cidadãos e às empresas.

No âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI Algarve), sob a responsabilidade Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, acentuar-se-á o trabalho no seio dos órgãos previstos no modelo de governança, para que de forma colaborativa e participada, se estimule a realização de comunidades de inovação e espaços de descoberta empreendedora, que potenciem a animação e desenvolvimento do ecossistema de inovação regional.

Na área do ambiente prosseguir-se-á a implementação das políticas públicas neste domínio, garantindo o exercício das competências no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos. Contudo, o grande foco será a continuidade da implementação das ações previstas na Agenda Regional de Transição para a Economia Circular, em colaboração com diversos parceiros regionais, no âmbito do definido no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).

No mesmo alinhamento, referir que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas balizam de forma transversal toda a atuação da CCDR Algarve, procurando esta entidade contribuir de forma direta para a sua concretização. Importará referir que foram adotados 17 ODS que definem as prioridades e aspirações de desenvolvimento sustentável global para 2030, objetivos esses que afetam a qualidade de vida da geração atual e das vindouras.

Na área da Cooperação Transfronteiriça, com o final do atual quadro financeiro acentuar-se-á o papel e funções da Unidade de Coordenação Regional do PO INTERREG V-A 2014-2020, no acompanhamento físico e financeiro dos projetos e beneficiários do Algarve. Salienta-se a participação ativa na discussão do futuro da cooperação transfronteiriça enquadrada pela Estratégia de Cooperação e Desenvolvimento Transfronteiriço e na preparação do próximo período de programação 2021-2027. No contexto da Eurorregião Algarve - Alentejo - Andaluzia, trabalhar-se-á no âmbito do acordo já conseguido com vista à promoção da competitividade deste território. Os projetos GIT Post 2020 (Gabinete de Iniciativas transfronteiriças), Magalhães_ICC (Centro “Magallanes” para o Empreendedorismo de Atividades Culturais e Criativas) e Atlazul (Impulso para a Aliança Atlântica para o Crescimento Azul), terão avanços significativos em 2022, com o lançamento público do Red Book do Artesanato do Algarve bem como a implementação do Atlazul.

Na área do Ordenamento do Território Contribuir a par da implementação da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei de bases), designadamente no âmbito do acompanhamento da formação dos programas e planos territoriais, assegurando a avaliação da sua conformidade com o Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), incluindo a observação dos diplomas complementares e o cumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Regime de avaliação ambiental dos planos, bem como a verificação da sua compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT Algarve), em articulação e em linha com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) pretende consolidar a implementação e utilização da “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg) que se descreve com mais detalhe no capítulo referente às Medidas de Modernização Administrativa.

Ambiente Interno

Paralelamente ao cumprimento das atribuições e competências nas distintas áreas de negócio, importa destacar os desafios que se propõem alcançar ao nível do(a):

- **Capacitação Institucional** – Impulsionar a capacitação e formação dos dirigentes e colaboradores da CCDR Algarve dinamizando as ações programadas no Plano de Formação 2020-2023, tal como a partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas; e, promover a participação em ações de formação especializadas, com o objetivo de qualificar a prestação do serviço público da organização;
- **Desmaterialização e Simplificação Administrativas** - Promover a transformação digital assente nas tecnologias de informação e comunicação com a dinamização das ações programadas nos projetos de investimento – RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação, IFAMA – Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (Medida #131 do Simplex+ 2016), e Plataforma Informática T-Invest (medida #143 SIMPLEX+). O objetivo é dar continuidade à política de modernização, desmaterialização e simplificação administrativa, com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos – “digital por omissão” - e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (regra *only-once*), com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados. Acresce a elaboração de planos de desmaterialização de processos diretamente relacionados com a prestação de serviços ao cidadão, numa vertente mais externa, e na área dos arquivos (memórias passada e presente da organização), numa vertente mais interna, com vista à melhoria do desempenho organizacional;
- **Dinamização de projetos âncora** - Promover as ações programadas no âmbito dos seguintes: Observatório da Mobilidade e Transportes; Algarve Acolhe – Plataforma de Promoção das áreas de Acolhimento Empresarial; Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve (RAARA); Articular para Intervir; Região Inteligente Algarve (RIA); Agenda Regional para a Economia Circular; e, Monitorização da Qualidade do Ar na Região do Algarve.

Acrescem, outros projetos que merecem destaque como por exemplo o projeto Atlazul – Impulso da Aliança Litoral Atlântica para o Crescimento Azul - que prossegue como objetivo geral identificar desafios e oportunidades e gerar redes que promovam a especialização da área transfronteiriça em termos de Crescimento Azul, bem como desenvolver ações inovadoras no campo das políticas de Crescimento Azul relacionadas com os processos metabólicos que forneçam novas soluções com o apoio digital e a melhoria do conhecimento terrestre e marinho.

A sua execução está sob a responsabilidade da Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, contando com a participação adicional da Galiza identificando-se como resultados esperados os seguintes:

1. Obtenção de sinergias entre setores da economia azul, que possibilitarão novas oportunidades de investimento empresarial e a melhoria da competitividade das empresas envolvidas, nos domínios da pesca e da aquicultura, do turismo costeiro e da biotecnologia;
2. Recolha e transferência de conhecimento nas áreas da compilação e processamento de informações marinhas, sobre processos relacionados à pesca, aquicultura, turismo e biotecnologia;
3. Identificação do potencial de Crescimento Azul em cada região e conceção de Estratégias Regionais de Crescimento Azul e formas adequadas de governança, estabelecimento de uma Aliança Marítima Terrestre entre os territórios participantes e criação dos respetivos Conselhos Regionais.

Metodologia

A metodologia utilizada na elaboração do presente Plano de Atividades assenta na gestão por objetivos, ao nível da organização e individuais, associando sistematicamente o desempenho da CCDR Algarve aos objetivos e resultados das várias Unidades Orgânicas.

As unidades orgânicas, com base nos objetivos operacionais definidos para o ano de 2022, identificaram e programaram os projetos e atividades sob a sua responsabilidade, e mencionaram os recursos humanos disponíveis para a sua execução, através do preenchimento de uma ficha de caracterização.

No desenho do Plano de Atividades foi salvaguardado o alinhamento com o QUAR, bem como com os demais instrumentos previsionais que integram o ciclo de gestão do ano 2022. Neste sentido, para cada objetivo do Plano de Atividades as Unidades Orgânicas identificaram em que medida contribuem para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais fixados no âmbito do QUAR 2022.

Para permitir a avaliação de desempenho no final do ciclo de gestão, com a apresentação do Relatório de Atividades e a Autoavaliação da CCDR, cada Unidade Orgânica define para cada objetivo, os respetivos indicadores, metas, tolerâncias e valores críticos.

A elaboração do presente Plano de Atividades resultou das reuniões de concertação de objetivos estratégicos e operacionais realizadas entre a Presidência e as unidades orgânicas, neste caso com as direções de serviço e destas com as chefias de divisão e com os responsáveis pela dinamização dos projetos âncora.

1 – OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

Em 2022 o Algarve evidencia sinais de retoma turística e conseqüentemente da atividade económica. As perspetivas são que a partir de meados do ano o movimento seja próximo ou possa superar o que havia em 2019, o melhor ano turístico de sempre na região.

Com a procura a aumentar, a preocupação centra-se fundamentalmente na escassez de mão de obra, que a região pretende mitigar com recurso a trabalhadores oriundos de outros países, nomeadamente aos Países de Língua Oficial Portuguesa. Noutra perspetiva, o aumento dos custos na hotelaria e restauração é outro problema, com as faturas da eletricidade, combustíveis e bens em geral mais caras.

Sendo o Turismo o principal sector económico da região, a retoma desse setor terá um efeito catalisador nos restantes setores, juntamente com o apoio dos fundos europeus previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e ainda no Plano de Ação para a diversificação e reforço da competitividade da região, com uma dotação de 300 M€ para o Algarve.

Essa diversificação necessita da captação de investimento, naturalmente articulando com os investimentos em ciência e investigação em curso e mobilizando o tecido empresarial existente.

O Mar, a Saúde, a Longevidade e Envelhecimento Ativo, o Agroalimentar Sustentável, as Energias Renováveis, as TIC e as Indústrias culturais e criativas, são domínios da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 Algarve) que importará reforçar junto das empresas potenciando assim novos investimentos.

Destaque, também, para a política pública chave, a água e o seu uso sustentável, mas também a eficiência energética, a descarbonização, a economia circular, a redução, reciclagem e reaproveitamento de resíduos, em especial os plásticos de uso único, em suma, a promoção da atividade económica alinhada com os compromissos dos Acordos de Paris.

No Plano de Recuperação e Resiliência a medida específica de investimento na água, com 200 milhões de euros, a executar pelos municípios e pelas entidades públicas, é uma importante decisão, proposta pelo Governo português e aceite pela Comissão Europeia.

É necessário alargar e diversificar a oferta de qualificação inicial e de nível superior, mobilizar verbas para infraestruturas de formação superior, assegurando recursos humanos qualificados para a diversificação.

Continuar e reforçar os apoios para incentivar as empresas a integrar trabalhadores qualificados, sobretudo quando o peso do investimento em I&D em percentagem do PIB é baixo – 0,49 % do PIB gerado na região.

Finalmente, ainda na coesão territorial, pretende-se mobilizar os Fundos Europeus do próximo quadro para investimentos na conectividade digital no barrocal e na serra algarvia, dinamizar uma rede de aldeias inteligentes do Algarve, com os Municípios e Freguesias.

De sublinhar que a CCDR Algarve contribui fundamentalmente para a materialização dos objetivos dos Programa Orçamental 02 – Governança – Coesão Territorial.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

OE1: Promover a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

Promover a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos europeus otimizando o seu impacto e contributo para a competitividade da região do Algarve.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, promovendo a utilização eficiente dos recursos e a sustentabilidade ambiental.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, criando as condições para um desempenho mais eficiente e eficaz e próximo do cidadão.

Como já foi anteriormente referido aquando da caracterização do ambiente externo os objetivos estratégicos e operacionais propostos estão perfeitamente alinhados em matéria de prioridades, de que importa destacar o Aprofundar a Descentralização, tal como nos desafios estratégicos, nomeadamente no que concerne o 1º - Alterações Climáticas e Transição Climática e o 3º Desigualdades – Coesão Territorial.

1. Objetivos estratégicos e objetivos operacionais

A definição dos objetivos operacionais anuais foi efetuada em alinhamento com as orientações expressas no Programa do Governo e Grandes Opções do Plano e ainda com os Objetivos e indicadores do Programa Orçamental 02 – Governação e os objetivos estratégicos consagrados no QUAR, em matéria de políticas de ambiente, de ordenamento do território, de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais e de fundos estruturais europeus.

OBJETIVOS OPERACIONAIS:

OP1: Promover a transformação digital e a modernização administrativa

Reforçar a capacidade da organização para promoção de um país mais coeso e competitivo mediante o desenvolvimento de medidas de modernização administrativa, para as quais concorrem as medidas integradas no Simplex+, sobretudo as que respeitam a mecanismos de valorização e aumento da competitividade dos territórios.

OP2: Acelerar a execução dos programas operacionais regionais do Portugal 2020

Promover a aceleração da execução do Programa Operacional Regional do Algarve através da identificação de estrangulamentos e realocação de montantes não utilizados a novos projetos, tal como a procura de potenciais soluções, a dinamização junto dos *stakeholders* e a emissão de orientações técnicas simples e relevantes, com resultado na dinamização do investimento e competitividade regional. Tem subjacente uma decisão célere sobre as candidaturas apresentadas, garantindo uma taxa de compromisso coerente com as metas definidas no Programa Operacional Regional, com a respetiva e consequente execução dos investimentos na região.

OP3: Implementar a agenda regional de transição para a economia circular

Concretizar as ações previstas na Agenda Regional em articulação com os outros serviços e empresas da região, no âmbito do definido no Plano de Ação para A economia Circular (PAEC).

OP4: Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos

Cumprir os objetivos e metas preconizados no Programa de Eficiência dos Recursos na AP para o período 2030 – ECO.AP – em matéria de consumo de energia e outros recursos, bem como emissões de Gases com Efeito de Estufa.

OP5: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações

Otimizar o apoio jurídico à administração local, mediante a elaboração atempada de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta e indireta.

OP6: Reforçar a aproximação das CCDR e das autoridades de gestão às comunidades

Promover a coesão territorial reduzindo as desigualdades no território mediante a articulação entre as várias entidades e atores locais, as várias áreas governativas ao nível do governo, mas também pela articulação entre as instituições que representam a área governativa (as Comissões de Coordenação Regionais e as Autoridades de Gestão) e as comunidades com que se relacionam. Pretende-se aproximar as CCDR, as AG e as comunidades, onde se incluem os cidadãos, os municípios, as comunidades intermunicipais, os grupos de ação local e as empresas e instituições de solidariedade social.

OP7: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

Fortalecer a Administração Pública enquanto elemento essencial da prestação de melhores serviços públicos mediante a implementação de políticas de recursos humanos para gerir o presente com foco no futuro. Incentivar percursos dinâmicos de aprendizagem, com recurso aos meios digitais para acesso mais fácil dos trabalhadores às competências necessárias aos seus trajetos profissionais, bem como a implementação generalizada de programas de bem-estar no trabalho, que promovam a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

2. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos

OE1: Promover a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

<i>Dimensão</i>	<i>Objetivo operacional</i>	<i>Indicador</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
EFICIÊNCIA	OP 2: Acelerar a execução dos programas operacionais regionais do Portugal 2020	IND 01: Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos	GFC
		IND 02: Taxa de Execução dos POR no PT 2020	GFC
		IND 03: Taxa de Cumprimento da regra Meta N+3 PT 2020	GFC

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

<i>Dimensão</i>	<i>Objetivo operacional</i>	<i>Indicador</i>	<i>Unidade Orgânica</i>	
EFICIÊNCIA	OP 3: Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	IND 06: Número de ações para implementação do Plano de Ação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	DSA	
		OP 4: Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos	IND 07: Número de dias seguidos para elaborar o Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	DSCGAF
		IND 08: Taxa de implementação do Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	DSCGAF	

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

Dimensão	Objetivo operacional	Indicador	Unidade Orgânica
EFICÁCIA	OP 1: Promover a transformação digital e a modernização administrativa	IND 01: Taxa de execução da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	DSDR
EFICIÊNCIA	OP 3: Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	IND 06: Número de ações para implementação do Plano de Ação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	DSA

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública

Dimensão	Objetivo operacional	Indicador	Unidade Orgânica
EFICÁCIA	OP 1: Promover a transformação digital e a modernização administrativa	IND 01: Taxa de execução da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	DSDR
		IND 02: Percentagem de execução do mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos	DSCGAF
QUALIDADE	OP 5: Reforçar a aproximação das CCDR e das autoridades de gestão às comunidades	IND 09: Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> externos	DIPC
		IND 10: Número de Iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	DSDR
	OP 6: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados	IND 11: Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	DSCGAF
		IND 12: Percentagem de trabalhadores em formação profissional	DSCGAF
		IND 13: Taxa de satisfação dos trabalhadores	DSCGAF

O alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos sintetiza-se da seguinte forma:

OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE1	OE2	OE3	OE4
OP1			X	X
OP2	X			
OP3		X	X	
OP4		X		
OP5				X
OP6				X

II – OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS

Considerando os objetivos das Unidades Orgânicas/projetos/atividades previstas constantes no Anexo II ao presente documento procedeu-se à elaboração da matriz de alinhamento dos mesmos com os objetivos estratégicos delineados para 2022. Numa perspetiva de avaliação dos recursos necessários à prossecução dos objetivos de cada Unidade Orgânica, identifica-se o nº previsível de efetivos e a estimativa de encargos financeiros, tendo como referência o histórico em termos de recursos humanos e a execução orçamental do ano transato.

Com esta metodologia determina-se em sede de Relatório de Atividades a taxa de realização do Plano de Atividades utilizando-se a metodologia seguida no QUAR, que consiste na ponderação de 12,5% atribuída a cada Unidade Orgânica. Calculada a taxa de realização por Unidade Orgânica, aplica-se a ponderação, e obtém-se a taxa de realização global do Plano de Atividades. Procede-se igualmente ao cálculo desta taxa de acordo com as instruções vertidas no Guia das Orientações da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS ⁽¹⁾	FINANCEIROS ⁽²⁾		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
Garantir a gestão dos processos de contraordenação	12	€ 470.450	Anual		√		
Promover a capacitação autárquica e dos serviços da CCDR/PO, através da otimização do apoio técnico/jurídico			Anual			√	
Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			Anual				√
Analisar e emitir pareceres referentes às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			Anual				√
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE							
Desenvolver atividades no âmbito da economia circular	10	€ 361.950	Anual		√	√	
Executar o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental 2022			Anual				√
Executar o procedimento de pós avaliação em Avaliação de Impacte Ambiental			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4	
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local	11	€ 504.255	Anual		√	√		
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional			Anual		√	√	√	
Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional			Anual			√	√	
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça			Anual		√			
REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA								
Assegurar a divulgação de informação europeia a cidadãos e empresas	2	€ 135.215	Anual		√	√		
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO								
Apoiar os procedimentos de formação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar e acompanhar a elaboração e execução dos programas de âmbito nacional	17	€ 968.750	Anual		√			
Emitir pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo e assegurar a participação da CCDR na ER-RAN			Anual		√			
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República			Anual			√		
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas			Anual			√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO							
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)	1	€ 61.560	Anual		√		
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos			Anual		√		
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)			Anual		√		
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento			Anual		√		
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior			Anual		√		
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS							
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020	38	€ 2.147.447	Anual	√			
Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Concretizar e acompanhar os instrumentos de suporte à programação do horizonte temporal 2030			Anual	√			

BJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS							
Acompanhar e avaliar os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e ambiental.	<i>(Integrado na Gestão de Fundos Comunitários)</i>	<i>(Integrado na Gestão de Fundos Comunitários)</i>	Anual	√	√	√	
Concretizar e acompanhar os instrumentos de suporte à programação do horizonte temporal 2030			Anual	√	√	√	
Promover e concretizar os objetivos da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI Algarve			Anual	√	√	√	
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
Promover a transformação digital e a modernização administrativa	25	€ 969.080	Anual				√
Contribuir para a prossecução do Plano de Ação da Estrutura Transversal do Boa Governança e Transparência			Anual				√
Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados							
Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos			Anual				√
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24	3	€ 165.790	Anual				√
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos			Anual				√
Renovar e modernizar as infraestruturas tecnológicas			Anual				√
Modernizar e atualizar os sistemas de informação			Anual				√

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Reforçar a aproximação das CCDR e das autoridades de gestão às comunidades	1	€ 21.100	Anual		√	√	
Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados							√
Executar a estratégia de comunicação da CCDR Algarve e do POR ALGARVE 2020				√	√		√

Nota (1): O diferencial de 5 efetivos deste quadro face ao nº total de postos de trabalho considerados nos Mapas de Pessoal 2021 justifica-se pelo facto destes corresponderem à Presidência e respetivo Secretariado; Nota (2): Previsões elaboradas em função da informação dos centros de custo ano 2021. Foi excluída a verba referente ao PIPITAL por se tratar apenas de valores transferidos pelo Fundo de Turismo com destino aos beneficiários regionais, sendo a CCDR meramente a intermediária da operação

1. Recursos humanos

O Mapa de Pessoal da CCDR Algarve, das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve que integram o Orçamento para o ano económico de 2022 refletem os efetivos ao serviço à data da sua elaboração, assim como a necessidade de recrutamento de novos efetivos. Com este exercício, pretendeu-se avaliar a sua adequação em termos de número, perfil profissional e afetação por unidade orgânica, às atividades planeadas para o ano 2022.

À semelhança de anos anteriores na fase de elaboração do orçamento para o ano económico de 2022 foram equacionados diversos cenários, no que concerne a construção do mapa de pessoal, balanceando-se os efetivos necessários face às disponibilidades orçamentais, não tendo sido ainda assim possível acomodar o total das necessidades identificadas.

A fundamentação para a realização de novos recrutamentos encontra respaldo no cabal cumprimento das atribuições e competências que estão cometidas à CCDR Algarve, num cenário de redução gradual de efetivos, nomeadamente por aposentação.

O Mapa de Pessoal aprovado pela tutela para o ano económico de 2022 totaliza 125 efetivos repartidos da seguinte forma: CCDR – 87 efetivos; Estrutura de Missão do POR Algarve 2020 – 33 efetivos, e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve – 5 efetivos, conforme consta no Quadro 1.

Em razão do exposto, a gestão de recursos humanos durante o ano 2022 será efetivada em função do mapa de pessoal e do orçamento aprovado, cabendo à CCDR Algarve avaliar se existem necessidades específicas de trabalhadores, com determinado perfil, que venham a ser identificadas em determinadas áreas, promovendo as devidas diligências no sentido de proceder ao seu recrutamento no âmbito do quadro legal em vigor.

QUADRO 1
MAPAS DE PESSOAL

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	CCDR		POR Algarve 2020 e Órgão Acomp. Din. Regionais	
	MAPA PESSOAL 2022	EFETIVOS A 31 DEZ 2021	MAPA PESSOAL 2022	EFETIVOS A 31 DEZ 2021
Dirigente superior 1º grau	1	1	0	0
Dirigente superior 2º grau	2	2	5	5
Dirigente intermédio 1º grau	5	5	0	0
Dirigente intermédio 2º grau (1)	11	10	0	0
Técnico superior	38	34	30	25
Especialista de informática	3	2	0	0
Coordenador técnico	2	2	0	0
Assistente técnico	23	21	3	3
Assistente operacional	2	2	0	0
TOTAL	87	79	38	33

Fonte: Mapas de Pessoal e SINGAP – RH

Nota (1): Inclui uma Chefia de Equipa Multidisciplinar

2. Recursos financeiros

Em 2022, a CCDR Algarve terá a responsabilidade de execução de um orçamento total de € 7.228.453, o que representa um acréscimo de 16% relativamente ao orçamento disponível em 2021, que ascendia a € 6.239.113. Este acréscimo é justificado sobretudo pelo aumento das receitas de impostos, cerca de 11%, da afetação desta tipologia de receitas a projetos de investimento que permite alavancar maior volume de receita comunitária e ao aumento aproximado de 22% da receita própria proveniente da estimativa em alta da TGR – Taxa de Gestão de Resíduos.

Para a sua execução, a CCDR Algarve dispõe das designadas receitas de impostos (Orçamento de Estado), atribuídas pela Tutela, as receitas próprias ou autofinanciamento, resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos, da prestação de serviços e da venda de bens, e as receitas comunitárias provenientes de reembolsos de despesas cofinanciadas no âmbito dos projetos de investimento.

O Quadro 2 e 3 apresentam os valores das receitas e despesas totais, constantes na proposta de orçamento para o ano económico de 2022, repartidas pelas componentes Funcionamento (Atividades) e Investimento (Projetos) e respetivas fontes de financiamento.

QUADRO 2
ORÇAMENTO PROPOSTO PARA 2022 - RECEITA

Fontes de Financiamento	VALORES	%
Funcionamento : Atividades		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	1 550 000	37,3%
Financiamento da U.E	77 000	1,9%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	2 031 150	48,8%
Transferências da Administ. Pública	500 000	12,0%
Total Orçamento de Funcionamento (1)	4 158 150	100%
Investimento: Projetos		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	550 000	17,9%
Fundos Comunitários FEDER /FSE	2 520 303	82,1%
Total Orçamento de Investimento (2)	3 070 303	100%
Total Orçamento CCDR Algarve (3) = (1)+(2)	7 228 453	

Fonte: SIGO

QUADRO 3
ORÇAMENTO PROPOSTO PARA 2022 - COMPONENTE DESPESA

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP - Receitas Próprias	RC - Receitas Comunitárias	Transf. Administ. Pública	Total
Funcionamento : Atividades					
Despesas com o Pessoal (1)	1 550 000	1 425 800	58 000	0	3 033 800
Remunerações Certas e Permanentes	1 107 297	1 289 025	57 000	0	2 453 322
Outras despesas com Pessoal	442 703	136 775	1 000	0	580 478
Despesas com o Funcionamento (2)	0	455 300	19 000	0	474 300
Aquisição de Bens e Serviços	0	375 780	19 000	0	394 780
Transferências Correntes	0	1 500	0	0	1 500
Outras despesas (inclui reserva)	0	78 020	0	0	78 020
Total Despesas Correntes (1)+(2)	1 550 000	1 881 100	77 000	0	3 508 100
Aquisição de Bens de Capital	0	150 050	0	0	150 050
Transferências de Capital	0	0	0	500 000	500 000
Total Despesas de Capital (3)	0	150 050	0	500 000	650 050
Total Orçamento de Funcionamento (4) = (1)+(2)+(3)	1 550 000	2 031 150	77 000	500 000	4 158 150
Investimento: Projetos					
Cooperação Inter-Regional	10 000	0	30 000	0	40 000
Assistência Técnica do PO - CRESC - Algarve 2020	408 015	0	1 739 432	0	2 147 447
Assistência Técnica Cooperação - Vert. Transfronteiriça	15 000	0	49 516	0	64 516
ATLAZUL	6 460	0	19 380	0	25 840
iFAMA	21 525	0	28 475	0	50 000
RIS Algarve - Reengenharia, Inovação e Simplificação	10 000	0	40 000	0	50 000
O Algarve na Dieta Mediterrânica	4 000	0	6 000	0	10 000
Articular para Intervir III	25 000	0	100 000	0	125 000
Ponte de Alcoutim - San Lucar del Guadiana	0	0	307 500	0	307 500
RIA - Região Inteligente Algarve	20 000	0	80 000	0	100 000
Formação CCDR Algarve	30 000	0	120 000	0	150 000
Total Orçamento de Investimento (5)	550 000	0	2 520 303	0	3 070 303
Total Orçamento CCDR Algarve (6) = (4)+(5)	2 100 000	2 031 150	2 597 303	500 000	7 228 453

Fonte: SIGO

As receitas gerais afetas à componente Funcionamento da CCDR Algarve financiam exclusivamente 51,1% das despesas com pessoal (remunerações certas e permanentes e contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações). O diferencial das despesas com o pessoal, e todas as restantes despesas são suportadas pelas receitas próprias e comunitárias.

Refira-se que o princípio basilar que norteou a elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2022 foi o de viabilizar o funcionamento regular dos serviços e desta forma não se comprometer o desempenho das principais atribuições e competências desta CCDR Algarve e das estruturas de missão do POR Algarve 2020.

No que concerne à componente Investimento (projetos), do plafond de Receitas Gerais atribuído pela Tutela, afetou-se € 408.015 no financiamento do projeto Assistência Técnica do POR Algarve 2020, sendo de salientar que no ano 2022 o plafond atribuído e a taxa de cofinanciamento mantêm-se inalterados.

Procedeu-se ainda à afetação de Receitas Gerais no valor de € 141.985 aplicados no financiamento dos projetos cofinanciados em curso em que a CCDR Algarve é beneficiária do POR Algarve 2020 e do INTERREG V, dando assim continuidade ao cumprimento dos compromissos assumidos em matéria de Desmaterialização e Simplificação Administrativa, Formação CCDR Algarve, Modelo de Governança da Estratégia de Região Inteligente (RIS3), e dinamização de projetos âncora como por exemplo a Promoção da Região do Algarve e a Cooperação Transfronteiriça e Transnacional.

3. Recursos Patrimoniais

Proseguindo o objetivo de melhorar as condições de trabalho e o funcionamento dos serviços, em 2022 pretende-se dar continuidade ao processo aquisitivo de equipamentos de escritório e informáticos, sendo que estes investimentos serão efetuados em função da disponibilidade orçamental.

No que se refere ao parque automóvel, pretende-se dar início ao processo de contratação do aluguer operacional de dois veículos, um dos quais elétrico, para substituição de dois veículos cujos contratos terminaram em 2019 e, ainda, de 4 veículos para substituição de 4 veículos com contratos a terminar em maio de 2023.

Pretende-se igualmente dar continuidade às obras de manutenção e reparação de instalações, designadamente a realização de obras de reparação do Palacete *Dogliani*. Esta intervenção está fortemente condicionada pela existência de disponibilidade orçamental e pela aprovação da candidatura apresentada em 2020 ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

III - PLANO DE FORMAÇÃO

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável é definido anualmente o plano de formação, em função das necessidades identificadas junto dos trabalhadores e dirigentes.

Com a aprovação em finais do ano 2020 da candidatura de formação e capacitação profissional, Algarve (em) Forma, esta CCDR Algarve terá a responsabilidade de concretizar até ao ano 2023 um ambicioso plano de formação dirigido aos seus trabalhadores e dirigentes, bem como, a trabalhadores e dirigentes de entidades regionais, com particular destaque para os organismos da administração central e da administração local.

O objetivo que norteou a elaboração do Plano de Formação foi o de criar as condições necessárias para proporcionar formação aos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente a associada a processos de reorganização e modernização administrativa, pretendendo-se reduzir os custos de contexto e qualificar a prestação do serviço público, induzindo à melhoria do desempenho da organização e dos seus efetivos e da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas.

Deste modo, pretende-se reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, de que é exemplo a situação pandémica, aumentando os seus níveis de motivação e produtividade, bem como aumentar a eficiência a qualidade de prestação de serviços públicos por parte desta CCDR Algarve, enquanto serviço periférico da Administração Central responsável por uma vasta amplitude de competências e atribuições na Região do Algarve.

O Plano de Formação está estruturado em torno das áreas estratégicas de formação, definidas no Decreto-lei 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o regime da formação profissional na Administração Pública, e pelo Despacho n.º 3431/2019, de 19 de março, do Ministro das Finanças.

No ano 2022 as ações de formação e capacitação a dinamizar corresponderão o programado em sede da candidatura Algarve (em) Forma. Adicionalmente, promover-se-ão outras ações em função das temáticas da atualidade.

IV - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A CCDR Algarve manterá no ano 2022 como eixo prioritário de atuação a adoção de planos, medidas e ações com o objetivo de promover a modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitam a melhoria da eficiência interna, a agilização das respostas, tornando a comunicação mais transparente com o cidadão, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

A atestar este propósito está a inscrição no QUAR 2022 do Objetivo Operacional designado – Promover a Transformação Digital e a Modernização Administrativa – que prossegue como grande objetivo o reforço da capacidade da organização para promoção de um país mais coeso e competitivo mediante o desenvolvimento de medidas de modernização administrativa para as quais concorrem as medidas integradas no *Simplex +*, sobretudo as que respeitam a mecanismos de valorização e aumento da competitividade dos territórios.

No seguimento das orientações da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e na linha da continuidade do estabelecido no QUAR no ano anterior este objetivo integra dois indicadores de realização, a saber:

- Taxa de execução da Plataforma Informática T-Invest (Medida *Simplex* #143) – instrumento que agregará, sistematizará e divulgará a soma dos benefícios proporcionados por cada autarquia, a nível das regiões, a empreendedores e famílias;
- Percentagem de execução do Mapeamento, Reengenharia e Simplificação de Procedimentos que integra o projeto de investimento RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação (SAMA - POR Algarve 2020 – que prossegue o objetivo de elaboração de normas de procedimentos relativas à tramitação dos vários processos desenvolvidos pelas várias Unidades Orgânicas, no âmbito das competências e atribuições da CCDR Algarve, tendo em vista obter ganhos de eficiência administrativa e processual e consequentemente a redução de custos operacionais.

No mesmo alinhamento deste objetivo e último indicador identificam-se em sede de Plano de Atividades objetivos operacionais de caráter transversal que resultarão na elaboração de plano de desmaterialização na área dos arquivos (memórias do passado e presente da organização, com vista à melhoria do desempenho organizacional.

Na linha da continuidade do proposto no ano transato destaca-se a consolidação da implementação e da utilização da “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), plataforma informática, baseada em tecnologias de informação e comunicação (TIC), com geocontextualização dos usos, ações e pretensões, facilitadora da simplificação, da agilização, da transparência, do combate à corrupção, do controlo dos procedimentos e dos processos, tendencialmente desmaterializados, a qual contribui decisivamente para um desempenho com redução de custos de contexto, mais eficiente e eficaz, quer intersectorial, quer na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos, nossos parceiros ou clientes.

De igual modo, na perspetiva de continuidade pretende-se continuar a incrementar o “Sistema automático de indicadores”, que capacita a CCDR a compilar indicadores estatísticos diversos, de interesse regional, tirando partido das soluções tecnológicas existentes e a concretizar, para utilização e divulgação de forma interativa e em rede, com a visualização dos resultados sob a forma de mapas graduados, gráficos e tabelas.

A definição destes objetivos, indicadores e ações foi efetuada em alinhamento com as políticas públicas vertidas na Lei das Grandes Opções 2021-2023, nomeadamente na Agenda Estratégica Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento, com os objetivos consagrados na Resolução de Conselho de Ministros nº 12/2012, de 2 de fevereiro, tal como com o estabelecido na Estratégia TIC 2020 e Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública e ainda com base no Plano de Ação para a Transição Digital.

Importa ainda salientar que a definição dos objetivos, indicadores e ações teve presente o enquadramento legal definido nos Decretos-lei nº 73/2014 e 74/2014, de 13 de maio.

Consolidando a orientação seguida em anos anteriores, o modo de funcionamento da CCDR Algarve manter-se-á apurado com o designado “paradigma de prestação digital de serviços públicos” disponibilizando-se progressivamente na internet serviços e informações, para além do tradicional atendimento presencial, sendo dada prioridade ao princípio “digital por omissão”.

Em resultado da implementação dos objetivos e ações mencionados perspetivam-se poupanças que se traduzirão na desmaterialização e agilização de processos, na interoperabilidade de plataformas ao nível interno e entre organismos, na reafectação de recursos humanos a outras tarefas e na redução do número de impressões (redução consumo de papel, consumíveis de impressão e outros), libertação de espaço de arquivo, entre outros. Em suma, ganhos em termos de produtividade, eficiência, eficácia e qualidade do serviço público prestado.

V – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Prosseguindo o objetivo de assegurar os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências das unidades orgânicas que integram a CCDR Algarve e das estruturas de missão (POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais) apresenta-se em anexo uma previsão das aquisições de bens e serviços a efetuar durante o ano de 2022.

Esta lista inclui (vide Anexo III) maioritariamente as aquisições de bens e serviços que resultam de compromissos transitados de anos anteriores e que originaram compromissos plurianuais. Inclui, igualmente, aquisições com vista à prossecução das atividades planeadas para o ano 2022, sendo que a sua realização está condicionada pela efetiva disponibilidade orçamental e pelo cumprimento da tramitação processual.

VI – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

As ações de publicidade institucional programadas para a ano 2022 realizar-se-ão em observância com as normas constantes na Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, em geral, e em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em particular, no que concerne às ações a dinamizar no âmbito do Programa Operacional do Algarve 2020.

A CCDR Algarve nas suas principais áreas de atuação realizará campanhas, ações informativas e publicitárias, com o objetivo de promover as iniciativas dirigidas a uma pluralidade de destinatários e de difundir as suas atribuições e competências em matéria de ambiente, desenvolvimento regional, ordenamento do território, desenvolvimento regional e apoio às autarquias.

Prevêem-se, assim, ações dirigidas a públicos-alvo bastante diversificados versando temas como a informação europeia aos cidadãos e às empresas, integradas na celebração do mês da Europa, nas ações de cooperação transfronteiriça, na promoção da Dieta Mediterrânica e a Economia Circular e a Estratégia Regional Algarve 2030, aprovada em setembro de 2020, e as medidas desenvolvidas no contexto da adesão da CCDR Algarve e do Programa Operacional do Algarve à Década de Ação das Nações Unidas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030).

No âmbito do Programa Operacional do Algarve, inserido no processo de programação nacional de fundos para o período 2014-2020, foi elaborada uma Estratégia de Comunicação, a qual pretende garantir uma comunicação e divulgação eficaz da aplicação dos Fundos Europeus geridos na Região, transparente e inovadora, a qual terá continuidade até ao final do período de aplicação dos fundos europeus atribuídos. Durante o ano de 2022, serão dados passos importantes na definição da nova estratégia, cujo desenvolvimento será efetuado com a Estratégia de Comunicação Portugal 2030.

A Estratégia de Comunicação pretende garantir uma ampla divulgação do Programa Operacional do Algarve, ao nível regional, dirigida ao público em geral e aos potenciais beneficiários, potenciando uma visão de futuro, originando uma boa relação entre o programa e os diferentes públicos-alvo, possibilitando uma ampla notoriedade do Programa Operacional e contribuindo para uma perceção positiva da aplicação dos fundos da União Europeia em Portugal, reforçando a imagem de um país que deve crescer inclusivo e sustentável.

Os órgãos de comunicação social terão um papel fundamental nesta Estratégia. Assim, o Programa deverá assegurar e fortalecer a comunicação com os órgãos de comunicação social, devendo esta ser uma tarefa que se pretende frequente e desenvolvida com rigor e transparência. A informação deverá ser clara, centrada nos benefícios para os cidadãos e sobre matérias que sejam do seu interesse, procurando afirmar os objetivos das políticas de coesão social e territorial.

É nesse sentido que no ano de 2022 está previsto dar continuidade à produção de notas de imprensa/informativas e anúncios de divulgação/promoção do Programa, bem como de um conjunto de conteúdos informativos para divulgação junto dos meios e nos suportes de comunicação da CCDR Algarve, do Programa Operacional Regional, do Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças (GIT) e da Euroregião Alentejo Algarve Andaluzia (EUROAAA), nomeadamente dos projetos apoiados pelo programa INTERREG.

Em paralelo, e com vista a dar resposta à obrigação regulamentar decorrente do artigo 80º do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro, associada à publicitação dos projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional do Algarve, será garantida essa divulgação junto de um conjunto de jornais regionais e nacionais, sendo que a escolha dos jornais tem em conta a o âmbito da sua circulação e a respetiva cobertura regional, o que será concretizado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, numa lógica de articulação e cooperação com a Rede de Comunicação do Portugal 2020.

Paralelamente, a divulgação dos conteúdos informativos junto dos meios e nos suportes de comunicação será reforçada através da promoção de campanhas publicitárias nas redes sociais (Facebook e Twitter) e da publicação conteúdos patrocinados em publicações nacionais e regionais

Esta divulgação, tem subjacente um calendário de publicitação para todo o ano de 2022, com alternância entre os diferentes jornais regionais e nacionais e publicitação nas edições *on-line* e em papel.

Fonte/suporte de comunicação	Data prevista de inserção
Programa Operacional do Algarve	
Jornais nacionais e regionais	A definir, nos termos regulamentares
Publicações on-line Regionais	A definir, nos termos regulamentares
Campanhas redes sociais	No período compreendido entre abril e novembro
Publireportagens em jornais nacionais e regionais	A definir, nos termos regulamentares
CCDR – Informação, Promoção e Comunicação	
Campanha Mês da Europa	Abril e Maio
CCDR – Desenvolvimento Regional	
Campanhas informativas	No período compreendido entre abril e novembro

ANEXO 1

Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno

No âmbito das suas atribuições e competências a CCDR Algarve presta serviços, a seguir identificados, por área de negócio, sendo as mesmas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação):

ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
<i>Acompanhamento</i>	Processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR
<i>Análises e pareceres</i>	Análises das Contas de Gerência dos Municípios Análise dos balanços sociais dos municípios Análise e emissão de pareceres de candidaturas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira Pareceres jurídicos às autarquias locais, suas associações e serviços internos da CCDR/PO
<i>Divulgação</i>	Divulgação dos pareceres jurídicos emitidos e das FAQ's da DGAL.
<i>Instrução de processos</i>	Instrução dos processos de contraordenação por infração praticada em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza. Instrução preparatória de impugnações judiciais. Instrução das reclamações e impugnações administrativas.
AMBIENTE	
<i>Informações</i>	Prestação de informações a requerentes
<i>Licenciamentos</i>	Licenciamentos de operações de gestão de resíduos Licenciamentos de aterros Execução de vistorias a projetos licenciados pela CCDR Emissão de pareceres sobre processos de licenciamento industrial coordenados por outras entidades (DGEG, IAPMEI, DGAE) Participação em vistorias convocadas por outras entidades do licenciamento industrial Emissão de pareceres sobre processos de licenciamento de extração mineral Aprovação de planos de recuperação paisagística de pedreiras
<i>Avaliação Ambiental</i>	Coordenação do procedimento de avaliação de impacte ambiental de projetos Pareceres relativos a avaliação ambiental estratégica de planos e programas Pareceres relativos a avaliação de impacte ambiental de projetos coordenados pela APA Pós avaliação/monitorização ambiental de projetos
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise (ruído, resíduos, extração mineral)
<i>Outros</i>	Gestão da rede de monitorização da qualidade do ar Gestão da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular Pareceres relativos a relatórios de monitorização pontual das emissões atmosféricas Participação em diversos grupos de trabalho nacionais (licenciamento industrial, licenciamento pecuário, AIA, Gestão de Resíduos, etc)

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
<i>Divulgação de informação</i>	<p>Promoção e organização de eventos de cariz técnico sobre matérias de desenvolvimento regional, da região e seus recursos, com vista à promoção da sua competitividade e sustentabilidade</p> <p>Disponibilização on-line de boletins informativos</p> <p>Divulgação de oportunidades e fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional</p>
<i>Estudos, projetos e pareceres</i>	<p>Análise e acompanhamento dos Incentivos de Estado à Comunicação Social</p> <p>Elaboração de pareceres relativos a avaliação ambiental de projetos, programas e planos de âmbito local e regional</p> <p>Gestão de projetos financiados</p> <p>Dinamização, acompanhamento e monitorização de projetos – Dieta Mediterrânica, TASA, Algarve Acolhe, RAARA, Mobilidade e Transportes e SIDS Algarve</p>
<i>Participação em Estruturas de Missão, grupos de trabalho</i>	<p>Acompanhamento enquanto Beneficiário Intermediário dos sub-investimentos Re-C07-i01.05 AAE de Nova Geração, em Lagos, e Re-C07i03, Ponte de Alcoutim – SanLúcar do Guadiana, no contexto do Plano de Recuperação e Resiliência</p> <p>Participação no Grupo de Trabalho do “Plano de Valorização do Interior” (PVI) “Habitar no Interior” e promoção da “Rede de <i>Co-working</i> no Interior”</p>
<i>Gestão regional dos programas de cooperação</i>	<p>Aprovação dos projetos apresentados nas 4ª, 5ª e 6ª Convocatórias do PO INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020</p> <p>Análise, verificação e validação da despesa apresentada pelos promotores regionais dos projetos de cooperação transfronteiriça</p> <p>Visitas in-sito de carácter administrativo e físico a projetos financiados pelo PO INTERREG V-A</p> <p>Acompanhamento técnico, processual e financeiro dos projetos aprovados, com parceria Algarve, e apoio aos promotores</p> <p>Pareceres técnicos para os projetos que concluem</p> <p>Participação nos órgãos de gestão do PO INTERREG V-A 2014-2020 (Unidades de Coordenação, Comité Territorial, Comité de Gestão e Comité de Acompanhamento), bem como nas reuniões da Comissão Luso Espanhola, da EURORREGIAO e do GIT.</p> <p>Participação no Grupo de Trabalho para a definição da Estratégia de Cooperação Transfronteiriça 2021-2027</p>
<i>Participação em organismos e redes internacionais</i>	<p>Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional</p> <p>Desenvolvimento de estratégias conjuntas que visem a competitividade e sustentabilidade das áreas de cooperação, nomeadamente o estabelecimento de Grupo de Trabalho para a RIS3 AAA</p>
INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA	
<i>Divulgação de informação europeia</i>	<p>Campanhas e ações de informação sobre as prioridades europeias</p> <p>Tratamento e difusão de documentação europeia</p> <p>Aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias</p> <p>Sessões/eventos de divulgação de informação europeia aos cidadãos e empresas</p>

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Coordenação

Coordenar o acompanhamento da formação dos planos territoriais municipais e intermunicipais, assegurando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a respetiva avaliação ambiental, e a sua conformidade ou compatibilidade com os programas territoriais aplicáveis.

Coordenar os procedimentos de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) dos municípios da região, bem como sua aprovação e publicação em DR.

Coordenar a disponibilização de informação através da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg), nomeadamente dos planos territoriais municipais e intermunicipais, programas especiais, REN, equipamentos e ortofotomapas.

Coordenar a consulta às entidades externas e apoiar a tomada de decisão global da Administração Central, em razão da localização das pretensões, no âmbito do art.º 13.º A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Informações / pareceres / reuniões / colaboração intersectorial

Avaliar as pretensões sujeitas ao procedimento de comunicação prévia, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).

Apreciar as solicitações de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), no âmbito da Entidade Regional da RAN.

Apreciar pretensões sobre planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, pretensões de instalação e exploração dos estabelecimentos de culturas marinhas, bem como de instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais, no âmbito das competências desta unidade orgânica.

Colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente, na apreciação dos descritores - Ordenamento do Território, Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública, Solos e Usos do Solo e paisagem, nos estudos de impacte ambiental, de incidências ambientais e em outros procedimentos que envolvam matérias da competência da Direção de Serviços do Ordenamento do Território.

Colaborar com a Divisão de Vigilância e Controlo e com a Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, nos procedimentos de controlo sucessivo ou de reposição da legalidade, especialmente no âmbito do RJREN.

Emitir informações, pareceres técnicos e jurídicos, responder a reclamações e pedidos de esclarecimento, bem como ao atendimento nas reuniões solicitadas, designadamente em matérias de uso, ocupação e transformação do solo.

Colaborar na apreciação e acompanhamento de projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros, no âmbito das competências deste setor

Colaboração institucional

Participar em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, conferências procedimentais e de serviços, júris e outras ações.

Colaborar na realização de ações de capacitação e divulgação técnica, em matéria de ordenamento do território, urbanismo, qualificação das cidades, conservação da natureza, valorização da paisagem, cartografia, TIC e outras.

Colaborar na elaboração de propostas de diplomas legais, nomeadamente no âmbito do ambiente, ordenamento do território, urbanismo, cartografia, etc.

VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO

<i>Fiscalização</i>	Ações de fiscalização, dinamizando a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores e dando seguimento ao controlo sucessivo em processos internos
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

<i>Análise, pareceres e decisão sobre candidaturas</i>	Análise, instrução e apreciação de candidaturas e reprogramações (admissibilidade, mérito e elegibilidade), notificação aos promotores / análise de reclamações e assinatura de contratos Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão Diretiva
<i>Acompanhamento e verificação de operações</i>	Análise de pedidos de pagamento e emissão de ordens de pagamento Acompanhamento físico e financeiro da execução até ao encerramento dos projetos aprovados, com visitas e verificações no local e apoio aos promotores Acompanhamento e supervisão das competências delegadas em Organismos Intermédios
<i>Estudos / Relatórios</i>	Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e Manual de procedimento Relatório de Execução Anual do Programa CRESC ALGARVE 2020 Declaração de Contas 2021-2022 Participação na preparação do Programa Operacional Regional para o período 2021-2027
<i>Reportes e informação ao exterior</i>	Exercícios de Avaliação do Programa Reportes de dados financeiros do Programa e reportes de indicadores de realização e resultado Participação em Redes formais e informais de trabalho Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão de Acompanhamento Sistemas de Informação (implementação, aperfeiçoamento, manutenção e apoio técnico aos beneficiários) Certificação de despesa do PO CRESC ALGARVE 2020 à Comissão Europeia (preparação e reporte à ADC) Acompanhamento da Estratégia de Comunicação do PO Sessões de esclarecimento sobre Prioridades de Investimento e concursos abertos
<i>Controlo e Auditoria</i>	Elaboração, implementação e acompanhamento de planos anuais de controlo e respetivos <i>follow up</i> Acompanhamento e reporte dos processos de dívidas ao PO Acompanhamento e apoio à realização de ações externas de controlo

ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

Estudos, projetos e pareceres

Acompanhamento de estudos, programas e planos com incidência regional

Elaboração de pareceres relativos a estudos e projetos

Acompanhamento e monitorização de projetos apoiados pelos FEEI

Produção de boletins e notas informativas temáticas

Elaboração de estudos de cariz estratégico e prospetivo

Participação em redes

Assegurar a participação regional em redes nacionais e internacionais, nomeadamente as previstas no modelo de governança do PT 2020 e no âmbito da EREI.

Fomento de redes colaborativas entre os atores regionais

Monitorização Estratégica

Dinamização do CIRA e dos grupos de trabalho no âmbito da EREI

Monitorização dos indicadores estratégicos (Europa 2020, grandes objetivos Algarve 2030, grandes metas CRESC 2020 e outros)

Divulgação de Informação

Dinamização de procura do PO Regional

Disseminação de oportunidade de financiamento e colaboração no âmbito dos domínios de especialização inteligente

Partilha de boas práticas

Promoção e organização de eventos de cariz técnico sobre as dinâmicas regionais (clientes internos e externos)

ADMINISTRAÇÃO	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	Procedimentos de contratação pública
<i>Aprovisionamento</i>	Processamento das requisições internas de bens de economato
<i>Cadastro e Inventário de bens móveis, imóveis e veículos</i>	Manutenção e gestão dos bens
<i>Reporte</i>	Registos no Portal dos Contratos Públicos
	Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
	Registos no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE)
<i>Gestão documental</i>	Registo de entradas e saídas de documentos
<i>Elaboração do orçamento</i>	Elaboração do Orçamento (componentes Funcionamento e Investimento)
<i>Execução orçamental e financeira</i>	Receita
	Despesa
<i>Controlo e Reporte de informação</i>	Fiscal Único - Relatórios Trimestrais de Execução, Documentos Previsionais de suporte ao orçamento e Pareceres
	DGO - Reportes obrigatórios
	Secretária-geral da PCM - Fundos Disponíveis, Previsão Mensal de Execução
	Tribunal de Contas - Prestação Anual de Contas e Auditorias
<i>Recursos humanos</i>	Gestão de Pessoal
	Gestão de Assiduidade
	Gestão da Avaliação de Desempenho
	Gestão da Formação Profissional
	Recrutamento e Seleção
<i>Informações</i>	Resposta a pedidos de esclarecimento de clientes internos e externos
<i>Pareceres</i>	Pareceres jurídicos e informações técnicas
<i>Reporte</i>	Submissão mensal e trimestral de dados de natureza contabilística e fiscal nas plataformas da ADSE, CGA, Seg. Social, AT, N.º de Efetivos DGAEP e Elaboração Anual do Balanço Social e Relatório Síntese

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<i>Administração</i>	Administração e manutenção dos servidores, rede e respetivas funções de segurança
<i>Apoio</i>	Apoio aos utilizadores
<i>Manutenção</i>	Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho
	Atualização do site e intranet
	Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação

INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

<i>Informação</i>	Divulgação de informação sobre as políticas de administração local, ambiente e ordenamento do território e desenvolvimento regional
	Gestão dos conteúdos dos suportes de informação internos e externos
	Gestão global do sistema de qualidade, reclamações e sugestões
<i>Promoção</i>	Gestão dos espaços expositivos e coordenação da organização de eventos
	Gestão dos planos de meios publicitários
	Acompanhamento e colaboração na participação em associações, redes e organizações
<i>Comunicação</i>	Implementação das estratégias de comunicação
	Gestão e desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa
	Apoio às visitas de trabalho dos membros do Governo

ANEXO II

Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Os objetivos apresentados pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, enquadram-se nas diferentes tipologias de atividades e visam dar cumprimento às competências que lhe estão atribuídas.

Em 2022 a DSAJAL continuará a:

- Proceder à análise dos autos de notícia levantados pelas entidades fiscalizadoras, no âmbito das infrações ambientais;
- Instruir os processos de contraordenação decorrentes das infrações à legislação em vigor, elaborando as propostas de decisão, bem como a emitir as respetivas guias de receita (coimas e custas);
- Dar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR/PO, bem como às autarquias locais, através da elaboração de pareceres e informações;
- Proceder à instrução preparatória de impugnações Judiciais;
- Instrução das reclamações e impugnações administrativas;
- No âmbito das finanças locais, a proceder à análise das contas de gerência referentes às câmaras municipais, em articulação com a DGAL e prestar apoio técnico;
- Prestar apoio técnico às autarquias e entidades sem fins lucrativos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, através da análise das candidaturas, acompanhamento/deslocação às obras e verificação dos pedidos de pagamento/despesas.
- Colaborar em articulação funcional com a Direção-Geral das Autarquias Locais e demais entidades ao nível de contributos sobre eventuais solicitações.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Garantir a gestão dos processos de contraordenação

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Autos de notícia analisados (pendentes e novos) (1)	%	40%	5%	55%	OE2	-	2
2	Relatórios finais instruídos e elaborados (pendentes e novos) (2)	%	40%	5%	55%	OE2	-	2

ATIVIDADES

Apreciação e enquadramento legal das infrações vertidas nos autos de notícia

Instrução dos processos de contraordenação, elaboração das propostas de decisão e notificação dos arguidos

(1) (N.º de autos de notícia analisados (pendentes e novos) / N.º de autos de notícia para análise (pendentes e novos, rececionados até 31/10/2022) *100

(2) (N.º de processos de contraordenação decididos (pendentes e novos) /N.º de processos de contraordenação para decisão (pendentes e novos, instruídos até31/10/2022) *100

O2: Promover a capacitação autárquica e dos serviços da CCDR/PO, através da otimização do apoio técnico /jurídico

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Prazo para emissão do parecer (3)	Dias úteis (média)	20 dias	5 dias	10 dias	OE4	-	1
4	Prazo para emissão de pareceres internos (CCDR/PO) (4)	Dias úteis (média)	30 dias	5 dias	17 dias	OE4	-	3

ATIVIDADES

Elaboração dos pareceres jurídicos solicitados, pelas autarquias, entre 01/01/2022 e 30/11/2022

Elaboração dos pareceres jurídicos solicitados, pelos serviços da CCDR/PO, entre 01/01/2022 e 30/11/2022

(3) (Total do nº de dias úteis/Nº total de pareceres emitidos)

(4) (Total do nº de dias úteis/Nº total de pareceres emitidos)

O3: Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Contas de Gerência dos Municípios do Algarve, referentes ao ano de 2021, analisadas e validadas dentro do prazo definido pela DGAL (5)	%	50%	5%	60%	OE3	-	1
6	Prazo para tratamento da informação relativa aos recursos financeiros e humanos das autarquias.	Data	Até 30/11/2022	10 dias úteis	Até 30/09/2021	OE3	-	1

ATIVIDADES

Validação e deteção de não conformidades entre os dados registados no SISAL (DGAL) e as prestações de Contas Municipais

Elaboração de um conjunto de gráficos e de indicadores referentes ao ano de 2021

(5) (Nº de contas de gerência validadas/Nº de contas de gerência apresentadas) * 100

O4: Analisar e emitir pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Prazo para análise e emissão de pareceres (7)	Dias úteis (média)	15 dias úteis	5 dias úteis	9 dias úteis	OE3	-	1
8	Pedidos de pagamento analisados (8)	%	90%	5%	100%	OE3	-	1
ATIVIDADES								
Apoiar tecnicamente a formalização de candidaturas e acompanhar física e financeiramente a execução dos projetos. Elaborar as respetivas informações								
Análise e verificação dos pedidos de pagamento entrados, até 30 de novembro de 2022								

(7) (Total do nº de dias úteis, contados desde a data do despacho até à data da elaboração da informação/Número de pareceres emitidos)

(8) (Nº de pedidos de pagamento analisados/nº de pedidos de pagamentos entrados até 15/11/2022) *100

Nota: Relativamente aos recursos humanos importa referir o seguinte:

a) Para a concretização deste objetivo está afeto 1 técnico superior a 10%.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Contribuir para a implementação das políticas públicas de ambiente, garantindo o exercício das competências desta CCDR no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos, nomeadamente o Regime Geral de Gestão de Resíduos, o Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, o Regime de Prevenção e Controlo de Poluentes para a Atmosfera, o Regime de Avaliação e Gestão da Qualidade do Ar Ambiente, o Regime de Revelação e Aproveitamento de Massas Minerais, o Licenciamento Único de Ambiente (LUA), o Sistema de Indústria Responsável, através da apreciação técnica de projetos, com emissão de pareceres e posterior emissão de autorização de funcionamento, nos casos aplicáveis, utilizando as plataformas informáticas que atualmente estão disponíveis para o efeito.

Durante ano de 2022, será dada continuidade à implementação de algumas das ações previstas na Agenda Regional de Transição para a Economia Circular, em colaboração com diversos parceiros regionais, no âmbito do definido no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).

Colaborar na realização de ações de capacitação interna e externa, na divulgação de nova legislação e abordagens técnicas para o público em geral e entidades envolvidas nas respetivas matérias, nomeadamente sobre gestão de resíduos e sobre a plataforma SILIAMB em colaboração com outras entidades

Será dada continuidade à representação da CCDR nos diversos grupos de trabalho no âmbito das atribuições da Direção de Serviços, colaborar com outros serviços no âmbito da avaliação ambiental da região através do licenciamento de atividades económicas.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA								
O1: Desenvolver atividades no âmbito da economia circular								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Ações de divulgação sobre Economia Circular	n.º	5	2	9	OE2	OP3	2
ATIVIDADES								
Ações de divulgação e formação sobre economia circular								

O2: Executar o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental 2022

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Dias, após despacho superior, para análise dos relatórios resultantes das visitas PNFA (Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental) e colocação na plataforma PNFA	N.º dias	5	2	1	OE2	-	2

ATIVIDADES

Realização de visitas/fiscalização de instalações de gestão de resíduos e indústria, conforme lista aprovada entre CCDR e IGAMAOT

O3: Executar o procedimento de pós avaliação em Avaliação de Impacte Ambiental

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Processos de análise e verificação do cumprimento das medidas e dos planos de monitorização das decisões ambientais	N.º de processos	10	2	14	OE2	-	1

ATIVIDADES

Análise dos relatórios de pós avaliação remetidos pelos proponentes e verificação se há cumprimento de todas as medidas e planos exigidos na decisão ambiental

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

No ano 2022, cabe à Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional desenvolver as atividades inerentes ao seu quadro de atribuições bem como à implementação de projetos apoiados pelo Programa Operacional Regional do Algarve PO CRESC Algarve 2020 (PI 11.2) e pelo Programa INTERREG V-A 2014-2020 bem como articulação e colaboração com outras estruturas da CCDR Algarve. Destaca-se no planeamento, entre outros, o acompanhamento ao Plano Nacional de Saúde e da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023, a participação na elaboração do Plano Regional de Saúde e do Programa Regional de Ecoturismo e a presidência do Conselho Regional da Dieta Mediterrânica bem como o acompanhamento de estruturas consultivas (Conselhos Municipais) na área da Educação e ainda temas de economia circular e na área do ordenamento do território. Dos projetos supracitados estão em execução (1) “Articular para Intervir”, em parceria com as 3 Associações de Desenvolvimento Local do Algarve, que visa a capacitação multinível dos parceiros, dos *stakeholders* regionais e das comunidades, baseada em processos participados e colaborativos, para a promoção de um território mais coeso, inclusivo, competitivo e sustentável e o (2) RIA - Região Inteligente Algarve, em parceria com a Universidade do Algarve, CIM AMAL e Região de Turismo do Algarve, que visa a construção de plataforma de dados abertos para suporte à decisão e promoção da competitividade regional, cabendo à CCDR Algarve o desenho do modelo de governança. Nos Estudos Regionais dar-se-á continuidade aos trabalhos desenvolvidos no portal da Mobilidade e Transportes; no Algarve Acolhe – plataforma de promoção das áreas de acolhimento empresarial do Algarve que viu reforçado o seu papel pela articulação direta com plataforma T-Invest, grupo de trabalho estabelecido pela tutela em 2020 e pela inscrição em PRR de um sub-investimento com vista à descarbonização e gestão energética sustentável da AAE de Lagos; na coordenação da Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na região do Algarve (RAARA) e no acompanhamento e salvaguarda da Dieta Mediterrânica.

Destaque também para a permanente ligação com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A DSDR prossegue as atribuições no âmbito do Plano de Valorização do Interior (PVI) e na aplicação dos regimes de incentivos à comunicação social (Decreto-Lei nº24/2015, de 6 de fev.) nomeadamente o Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas (porte pago) e no caso do Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social, compete à CCDR Algarve a gestão dos processos, abertura dos concursos, análise e aprovação das candidaturas, validação da despesa e monitorização dos apoios. Na Cooperação, com o final do quadro acentuar-se-á o papel e funções da Unidade de Coordenação Regional do PO INTERREG V-A 2014-2020, no acompanhamento físico e financeiro dos projetos e beneficiários do Algarve. Salienta-se a participação ativa na discussão do futuro da cooperação transfronteiriça enquadrada pela ECDT e no âmbito do próximo período de programação no Grupo de Trabalho 21-27. No contexto da Euroregião Algarve - Alentejo - Andaluzia, trabalhar-se-á no âmbito do acordo já conseguido com vista à promoção da competitividade deste território. Os projetos GIT Post 2020, Magalhães_ICC e Atlazul, terão avanços significativos em 2022, esperando-se o lançamento público do *Red Book* do Artesanato do Algarve bem como a implementação do Atlazul

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Entidades envolvidas no processo de construção participada da estratégica (Articular para Intervir III) (partilhado com OADR)	Nº	12	3	17	OE2	-	0,50
2	Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Estratégia (Articular para Intervir III) (partilhado com OADR)	Nº	15	4	21	OE2	-	0,50
3	Dias para elaboração de pareceres sobre a sócio economia referentes a avaliação ambiental de planos, projetos e programas de âmbito regional ou local	Dias úteis	7	2	3	OE2	-	0,25
4	Dias para o envio ao Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) da despesa recebida no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social após a receção dos documentos de despesa	Dias úteis	15	3	8	OE2	-	0,25
5	Taxa de execução regional da Plataforma informática (medida #143 SIMPLEX): T-Invest	%	100%	0%	100%	OE2	OP1	0,75
6	Dias para elaboração de documentos de acompanhamento do projeto Atlazul	Dias úteis	15	3	8	OE2	-	0,25
7	Dias para elaboração de relatórios de acompanhamento e sua submissão no SI-PRR	Dias úteis	15	3	8	OE2	-	0,25

ATIVIDADES

Participação na elaboração de documentos estratégicos

Análise de candidaturas e validação de despesas apresentada no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social

Acompanhamento de estudos e projetos e elaboração de pareceres

O2: Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Documentos de análise e monitorização de Mobilidade e Transportes	N.º	5	3	10	OE2	-	0,25
9	Dias para elaborar relatório com abordagem ao alinhamento das atividades com Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Dias úteis	45	10	30	OE2	OP5	0,50
10	Documentos de análise e monitorização da RAARA	N.º	13	3	18	OE2	-	0,50
11	Documentos de análise e monitorização do Plano de Valorização do Interior, incluindo Rede de <i>Coworking</i>	N.º	6	3	12	OE2	-	0,25
ATIVIDADES								
Tratamento de informação recebida dos operadores para inserção no Portal da Mobilidade e Transportes								
Recolha, tratamento e análise de informação para apoio à decisão								
Integração das atividades na Agenda 2030 e seus ODS								
Tratamento de informação enviada pelos parceiros da rede RAARA das áreas destinadas exclusivamente ao autocaravanismo								

O3: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
13	Ações de sensibilização sobre matéria de desenvolvimento regional	N.º	6	2	10	OE2	-	1
14	Ações de capacitação da rede de interlocutores municipais do projeto Algarve Acolhe	N.º	4	1	8	OE2	-	0,25
15	Ações de dinamização projetos POCTEP (incluindo GIT AAA e Magalhães)	N.º	5	1	8	OE2	-	0,50
16	Ações de dinamização da RAARA	N.º	6	3	12	OE2	-	0,25
ATIVIDADES								
Preparação dos temas a apresentar nas ações de sensibilização								
Divulgação e convites das ações junto dos cidadãos, autarquias e direções regionais								
Realização de webinars/visitas/tertúlias sobre temáticas do desenvolvimento regional								
Animação e capacitação da rede de interlocutores municipais da plataforma Algarve Acolhe								
Visita às áreas de acolhimento de autocaravanas e de parques de campismo da rede RAARA, rede de interlocutores municipais e sensibilização de outras entidades								
Tratamento de informação enviada pelos parceiros da rede RAARA das áreas destinadas exclusivamente ao autocaravanismo								

O4: Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
17	Despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020 validada num prazo médio inferior a 30 dias úteis, cuja contagem se inicia no 1º dia da análise	%	75%	10%	90%	OE1	-	1,25
18	Pedidos validados num prazo médio de 10 dias úteis	%	75%	10%	90%	OE1	-	0,50
19	Participações nos órgãos de gestão e acompanhamento técnico do INTERREG V-A 2014-2020	N.º	10	1	14	OE1	-	0,25
20	Participações no GT21-27 para a definição da Estratégia de Cooperação Transfronteiriça 2021-2027	N.º	10	1	14	OE1	-	0,25
ATIVIDADES								
Gestão estratégica e operacional do Programa INTERREG V-A 2014-2020 (Área de Cooperação 5 – Alentejo-Algarve-Andaluzia), na região do Algarve								
Verificação e validação da despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020								
Acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados								
Visitas <i>in-situ</i> aos projetos								
Preparação e participação em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro (Comités Territorial, de gestão e de Acompanhamento), Comunidade de Trabalho da EURORREGIAO Alentejo – Algarve – Andaluzia, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e Comissão Luso Espanhola								
Concertação e articulação de desafios transfronteiriços no espaço da Euroregião Algarve-Alentejo-Andaluzia (EURO AAA)								

.....

Europe Direct Algarve

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

O Europe Direct Algarve completou 25 anos no cumprimento da missão de aproximar a Europa dos cidadãos e continua a centrar a sua atuação na promoção dos valores da Europa comunitária. O foco especial nos primeiros meses irá para a CoFE Conferência sobre o Futuro da Europa e temas considerados prioritários: na Europa Verde (promoção do Pacto Ecológico Europeu), na Europa Social (Pilar social da UE) e na Europa Digital; promover-se-ão, com o Comité das Regiões, os Diálogos na Região 2021 procurando sempre envolver diferentes públicos, privilegiando abordagens metodológicas e participativas. As prioridades temáticas política de coesão bem como a Agenda 2030 das Nações Unidas e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estarão sempre em destaque.

O1: Assegurar a divulgação de informação europeia a cidadãos e empresas								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Eventos organizados para promoção dos valores da União Europeia junto de diferentes públicos	N.º	25	5	35	OE3 / OE2	-	0,50
2	Acordos estabelecidos para a rede de “Espaços Ler a Europa”	N.º	6	2	10	OE3 / OE2	-	0,25
3	Ações de reforço dos canais de comunicação e promoção europeia – <i>newsletters</i> regulares e temáticas	N.º	12	3	18	OE3 / OE2	-	0,25
ATIVIDADES								
Prestar serviços de informação, aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias								
Assegurar o tratamento e difusão de documentação europeia nas redes sociais, website e media regionais, assim como a gestão de stocks de publicações e outros materiais								
Dinamizar parcerias com agentes locais, nacionais e internacionais (entidades públicas e privadas em todos os setores)								
Divulgar as políticas e iniciativas europeias junto das escolas, PME, outros atores regionais e dos cidadãos em geral: seminários, encontros-debate, <i>workshops</i> , Exposições, campanhas, apresentação de livros, participação em feiras.								
Contribuir para a literacia europeia dando a conhecer as instituições e quem nelas trabalha através de entrevistas, artigos, vídeos,..								
Preparar e participar nas reuniões / ações desenvolvidas no âmbito da rede <i>Europe Direct</i> e da rede EURODESK								

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Contribuir para a implementação da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei de bases), designadamente no âmbito do acompanhamento da formação (elaboração, alteração, revisão, suspensão, medidas preventivas e normas provisórias) dos programas e planos territoriais, assegurando a avaliação da sua conformidade com o Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), incluindo a observação dos diplomas complementares e o cumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Regime de avaliação ambiental dos planos, bem como a verificação da sua compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT Algarve), em articulação e em linha com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e, ainda, apoiar a conclusão da tarefa de adoção, nos planos territoriais municipais e intermunicipais, das regras de classificação e classificação do solo previstos na referida Lei de bases, abrangendo a totalidade do território dos municípios.

Garantir o exercício das competências da CCDR, cometidas a esta unidade orgânica, no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos aplicáveis, designadamente da urbanização e da edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN), dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF), das ações de arborização e rearborização (RJAAR), da instalação e exploração de culturas marinhas (RJIECM) e da instalação ou alteração significativa de grandes superfícies comerciais (RJACS), através da apreciação técnica e emissão de informações e pareceres de apoio à tomada de decisão, assim como de resposta às reclamações e outras solicitações que nos são dirigidas e participar em órgãos de decisão (por ex. a Entidade regional da RAN – ER-RAN).

Privilegiar o recurso às plataformas informáticas nacionais setoriais, designadamente o Sistema informático do RJUE – SIRJUE, o Sistema de submissão automática dos IGT e REN – SSAIGT-REN, a Plataforma colaborativa de gestão territorial – PCGT, o portal do RJAAR e o Balcão Eletrónico do Mar – BMar, bem como, consolidar a implementação e utilização da “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), plataforma informática baseada em tecnologias de informação e comunicação (TIC), com geocontextualização dos usos, ações e pretensões, facilitadora da simplificação, da agilização, da transparência, do combate à corrupção, do controlo dos procedimentos e dos processos, tendencialmente desmaterializados, a qual contribui decisivamente para um desempenho com redução de custos de contexto, mais eficiente e eficaz, quer intersectorial, quer na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos, nossos parceiros ou clientes. Incrementar o “Sistema automático de indicadores”, que capacita a CCDR a compilar indicadores estatísticos diversos, de interesse regional, tirando partido das soluções tecnológicas existentes para utilização e divulgação, de forma interativa e em rede, com a visualização dos resultados sob a forma de mapas graduados, gráficos e tabelas.

Cooperar com os demais setores desta CCDR, nomeadamente com a Direção de Serviços do Ambiente, na apreciação dos descritores - Ordenamento do Território, Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública, Solos e Usos do Solo e Paisagem, dos estudos de impacte ambiental ou de incidências ambientais, com a Divisão de Vigilância e Controlo e com a Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, nos procedimentos de controlo sucessivo ou de reposição da legalidade e, com outros setores, no acompanhamento e apreciação de projetos de potencial interesse nacional, regional e/ou cujas características e dimensão o justifique e que envolvam matérias da competência da DSOT, especialmente no âmbito dos RJIGT e do RJREN.

Colaborar com as demais entidades externas, particularmente com as autarquias locais e suas associações e outras entidades nossas parceiras (particularmente com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), nas respetivas ações inspetivas, e as demais CCDR, em reuniões de articulação e harmonização de procedimentos). Representar a CCDR, no âmbito das competências deste setor, designadamente em matérias de ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, valorização da paisagem, das cidades e TIC bem em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, conferências decisórias e procedimentais, seminários, workshops e outras ações [por exemplo: Observatório do PROT, Comissão Nacional do Território (CNT), Grupo de trabalho da REN, Grupo de trabalho dos IGT, Comissão Permanente de Apoio ao Investimento (CPAI), Grupo de Trabalho do Mira, Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO SNIG), Conselho Coordenador de Cartografia]. Participar na realização de ações de capacitação e de divulgação técnica bem como contribuir para preparação de projetos de diplomas legais e outros documentos orientadores.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Apoiar os procedimentos de formação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar e acompanhar a elaboração e execução dos programas de âmbito nacional

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Propostas de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal	%	90%	5%	100%	OE2	-	4
2	Tramitação dos PTM através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)	%	90%	5%	100%	OE2	-	4
3	Execução do PNPOT e Propostas dos programas especiais	%	90%	5%	100%	OE2	-	5

ATIVIDADES

Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão, dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal, no âmbito do respetivo acompanhamento e apreciação, assegurando a compatibilização das propostas das autarquias com a estratégia regional definida no Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, em articulação com o Programa Nacional da Política Pública de Ordenamento do Território, incluindo a apreciação da respetiva Avaliação Ambiental (Estratégica) quando aplicável, bem como garantir a realização das comissões consultivas, conferências procedimentais e reuniões de trabalho e concertação, a que haja lugar.

Apoiar a tramitação dos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos PTM através da PCGT, quando tenham enquadramento para o efeito, incluindo, quando se justifique, a pronúncia prévia sobre Relatório de Fatores Críticos (RFC) no âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), em articulação com a Direção de Serviços do Ambiente.

Acompanhar a execução do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), através da participação nas reuniões dos Grupos de Trabalho das Comissões Operacionais do Fórum Intersetorial e acompanhamento da elaboração dos programas especiais e setoriais assegurando a compatibilização com a estratégia regional definida no Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve.

O2: Emitir pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo e assegurar a participação da CDDR na ER-RAN								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Dias para emissão de informações e pareceres, sobre pretensões, relativas ao uso, ocupação e transformação do solo	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE2	-	3
5	Solicitações de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), no âmbito da Entidade Regional da RAN, apreciadas	%	90%	5%	100%	OE2	-	1
ATIVIDADES								
Coordenar a consulta às entidades externas e apoiar a tomada de decisão global da Administração Central, em razão da localização das pretensões, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE, bem como, no âmbito do regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos (criado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, que altera o CPA), proceder à apreciação em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, assegurando a colaboração institucional com as Autarquias e, quando se justifique, com outras entidades e particulares.								
Participar nas reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ER-RAN) e nalgumas visitas conjuntas de campo, tendo em vista contribuir para as tomadas de decisão sobre as pretensões de autorização para usos não agrícolas incluídos em Reserva Agrícola Nacional (RAN), nos termos do respetivo regime jurídico, na qualidade de representante da CDDR que integra aquela Entidade, bem como nas conferências de serviços, aplicáveis.								

O3: Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento, apreciação e conclusão técnica da proposta de delimitação ou alteração da REN	N.º	3	1	4	OE2	-	1
7	Procedimentos concluídos, em termos de tramitação técnica e administrativa, da REN e publicação em DR	N.º	2	1	3	OE2	-	0,30
8	Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC e a DSAJAL	N.º de procedimentos	25	10	35	OE2	-	0,30
ATIVIDADES								
Acompanhamento, colaboração e apreciação das propostas de delimitação ou alteração da REN, no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), de acordo com os critérios do respetivo Anexo I e do quadro de Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais da Reserva Ecológica Nacional (OENR) da Reserva Ecológica Nacional (REN).								
Realização de conferências de serviços, conferências decisórias e reuniões de concertação, incluindo a elaboração de informações e pareceres de apoio à decisão, atas e memorandos relativos a esses atos administrativos.								
Articulação com o setor da fiscalização (DVC), em matéria de controlo sucessivo dos usos e ações incidentes em áreas REN, incluído a colaboração necessária aos procedimentos de reposição da legalidade com a DSAJAL.								

O4: Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Dias para emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre pretensões sujeitas ao procedimento de comunicação prévia, no âmbito do RJREN	Dias úteis	Até n-3 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-5 dias (n= prazo legal)	OE2	-	4
10	Dias para emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre planos de gestão florestal, ações de arborização e rearborização e culturas marinhas	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE2	-	2
11	Dias para emissão de informações e pareceres, relativos aos descritores solos/ uso dos solos, ordenamento do território, servidões administrativas/e restrições d utilidade pública e paisagem, quando justificável .	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE2	-	3

ATIVIDADES

Apreciação, informação e emissão de parecer sobre procedimentos de comunicação prévia, em função dos requisitos estabelecidos no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) e na respetiva regulamentação, assegurando a realização de conferências de serviços, quando tal for aplicável

Apreciação, informação e emissão de parecer sobre Planos de Gestão Florestal (PGF), sobre ações de arborização e rearborização (RJAAR), sobre instalação e exploração de culturas marinhas (RJEICM), observando os princípios e objetivos do RJREN.

Colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente na emissão de pareceres, no âmbito dos Regimes Jurídicos de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) e de Avaliação de Incidências Ambientais (RJAInCA) e em outros procedimentos que envolvam matérias da competência desta Unidade Orgânica.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Assegurar o cumprimento, por parte das entidades públicas e privadas, bem assim da população em geral, da diversa legislação ambiental na Região do Algarve, nas suas várias vertentes, reforçando as ações de controlo da qualidade do ambiente, de proteção da natureza e do ordenamento do território, materializadas, em especial, através do atendimento e análise de reclamações e pelo controlo sucessivo, e dinamizando para o efeito a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Locais com reposição da legalidade em infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL	Nº	9	2	14	OE2	-	0,20

ATIVIDADES

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território nas áreas abrangidas pelo regime jurídico da REN

O2: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Locais com reposição da legalidade em resíduos, ao longo do ano e em parceria com a DSA e com a DSAJAL	Nº	5	1	8	OE2	-	0,10

ATIVIDADES

Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da legislação ambiental, designadamente em locais com deposições não autorizadas e abandono de resíduos, ou pontualmente a operadores de gestão de resíduos

Acompanhamento de ações de limpeza em locais com resíduos, nomeadamente de construção e demolição e de sucatas

O3: Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Ações de fiscalização internas, ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT	Nº de documentos de fiscalização produzidos ou recebidos	45	5	62	OE2	-	0,25
ATIVIDADES								
Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, designadamente em zonas abrangidas pelo regime de REN								

O4: Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Ações de fiscalização internas, ou externas, ao longo do ano	Nº de documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, excetuando os do controlo sucessivo em REN	36	5	50	OE2	-	0,20
ATIVIDADES								
Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da restante legislação ambiental, nomeadamente em: Explorações minerais – pedreiras; Estabelecimentos industriais; Situações relacionadas com a qualidade do ar e poluição atmosférica, designadamente relativas a queimas e queimadas; Projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)								
Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, no âmbito das áreas de ambiente, excetuando a REN								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre conservação da natureza, nomeadamente da Rede Natura 2000								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território, em termos do cumprimento em geral dos instrumentos de gestão territorial								

O5: Emissão de pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	N.º de circulações para a Presidência, nomeadamente «Para Seguimento» ou «Para Despacho/ Parecer» no <i>Filedoc</i> , excetuando as fiscalizações internas	243	23	270	OE2	-	0,20
ATIVIDADES								
Atendimento, análise e encaminhamento de reclamações e outras situações nas vertentes do ambiente, conservação da natureza e ordenamento do território								
Colaboração com outras entidades e com os diversos setores da CCDR Algarve								

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Em 2022 a Autoridade de Gestão do PO Algarve 2020 irá dar continuidade às atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas, tendo em vista garantir a utilização eficaz dos Fundos Estruturais Europeus afetos à Região. Assim, continuará a AG a proceder à decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020, pretendendo-se que a taxa de compromisso do Programa continue acima dos 100%. A AG pretende esgotar a totalidade do valor programado e manter algum overbooking tendo em vista cobrir eventuais quebras futuras de execução. Será igualmente incentivada a execução do Programa, com o objetivo de garantir o cumprimento da Meta N+3, cumprir as metas nacionalmente estabelecidas e elevar a taxa de execução para valores próximos dos 80%. A Autoridade de Gestão irá dar continuidade às atividades de Controlo Interno, tendo em vista garantir a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Secretariado Técnico e respetivos Organismos Intermédios, minimizando as taxas de erro e eventuais constrangimentos no âmbito da execução do Programa daí decorrentes.

Em 2022 será dada continuidade à implementação dos instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão, nomeadamente: Sistemas de Informação, com Certificação da despesa para a Autoridade de Certificação (AD&C), atualização de documentos como a Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do Programa e Manual de Procedimentos, elaboração de Relatórios de Execução e de fecho de contas anuais, atualização do Site do Programa e eventos/sessões dirigidas para o exterior (garantindo divulgação de resultados e visibilidade do Programa junto do cidadão). Em paralelo, a Autoridade de Gestão continuará envolvida, de forma empenhada, na preparação do período de programação 2021-2027, participando nos trabalhos de preparação do PO Regional para o mesmo período (21-27). Este trabalho de preparação levará a produção do documento a entregar à Comissão Europeia, documento este que deverá referenciar as prioridades a apoiar neste período, tendo em vista a absorção do envelope financeiro atribuído à Região.).

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020 (*)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	%	100%	15pp	120%	OE1	OP2	8
2	Prazo de notificação da decisão	Dias úteis	4	1	2	OE1	-	
3	Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos	%	90%	15%	100%	OE 1	OP2	

ATIVIDADES

Análise de admissibilidade, análise de mérito e análise de elegibilidade

Preparação dos processos para decisão da Comissão Diretiva e notificação aos promotores

Análise de reclamações e condicionantes

Preparação e assinatura de contratos/termos de aceitação

Análise de reprogramações das operações

(*) Nos termos da legislação aplicável

IND 1:

Fórmula de Cálculo: (Total do Valor aprovado a 31-12-2022/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2022. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014. O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2021.

IND 3:

Fórmula de Cálculo: (N.º de decisões com desvio não superior a 10% / N.º total de decisões) x 100 (1) (2)

Por desvio entende-se o número de dias de atraso face ao prazo estabelecido nos avisos de concurso. A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso (com data limite) ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). Os dias de atraso da responsabilidade de entidades externas à AG são deduzidos na contagem do tempo. São considerados dias úteis para a contagem dos prazos. Para o apuramento do número de decisões é contabilizado o número de candidaturas decididas. Por decisão entende-se a 1ª Decisão da Comissão Diretiva nos termos da legislação aplicável.

O2: Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Taxa de Execução do PO Algarve 2020	%	79%	6 pp	88%	OE1	OP2	8
5	Taxa de Cumprimento da regra Meta N+3 PT 2020	%	135%	10 pp	150%	OE1	OP2	8
ATIVIDADES								
Verificações de gestão								
Registo de pagamentos em SI								
Reporte mensal (indicadores financeiros) – monitorização								
Reporte mensal – quadros resumo (Comissão Diretiva, site)								
Acompanhamento e monitorização dos OI								

IND 4: Taxa de Execução do PO Algarve 2020

Fórmula de Cálculo: (Total do Valor executado a 31-12-2022/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor executado considera-se a execução até 31/12/2022. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

IND 5: Cumprimento da Regra N+3

Nota explicativa:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

O3: Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	%	80%	10 pp	100%	OE1	-	3

ATIVIDADES

Elaboração da amostra do PAC 2021-2022 (1º trimestre)

Acompanhamento das auditorias do PAC 2021-2022

Acompanhamento de recomendações (follow up)

Acompanhamento de auditorias diversas ao PO

Atualização e Registo de dívidas em SPTD - Sistema de Dívidas e Recuperação (SDR 2020)

Registo de informação das ações de controlo da AG em SIAUDIT

Elaboração das fichas de comunicação de irregularidades ao OLAF

Coordenação do Plano de Gestão de Riscos

Tratamento de denúncias

O4: Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Instrumentos a funcionar no final de 2022	%	70%	10 pp	90%	OE1	-	9
8	Eventos de divulgação e promoção do PO CRESC ALGARVE 2020	Nº	4	1	7	OE1	-	3
ATIVIDADES								
Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização								
Manual de Procedimentos do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização								
Manutenção evolutiva e corretiva do SI BO PO CRESC Algarve 2020								
8 Certificações em SI com 100% da despesa certificada								
Atualização do Site CRESC Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal)								
Arrumação de partilhas internas e manutenção.								
Relatório de Execução Anual 2021 do CRESC Algarve 2020								
Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020 – Execução contabilística 2021-2022								
Acompanhamento da Avaliação Intercalar do PO (em articulação com o OADR) e da Avaliação da Estratégia de Comunicação (a dinamizar pela DIPC)								
Monitorização e controlo da Bolsa de Recuperação PT2020								

IND 7:

Fórmula de cálculo: Nº de instrumentos (1) a funcionar no final de 2022 / Nº total de instrumentos previstos

(1) Considera-se que o nº de instrumentos igual às atividades.

O5: Concretizar e acompanhar os instrumentos de suporte à programação do horizonte temporal 2030.

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Taxa de cumprimento de prazos nas solicitações do exercício de programação do Algarve 2021-2027 (partilhado com OADR)	%	85%	5pp	100%	OE1	-	2
10	Taxa de cumprimento de prazos nos processos de avaliação ex-ante (se aplicável) e avaliação ambiental estratégica do PO Algarve 2021-2027 (partilhado com OADR)	%	85%	5pp	100%	OE1	-	2
11	Ações de divulgação do Algarve 2030 (partilhado com OADR)	N.º	8	2	12	OE1	-	2

ATIVIDADES

Participação nos processos de programação inerentes ao PT2030 e resposta ao contexto pandémico (PO Regional, Programa Específico e Plano de Recuperação e Resiliência)

Acompanhamento dos processos de avaliação no quadro da programação do PT2030

Articulação estratégica multinível e intersectorial

Acompanhamento e estruturação de Instrumentos Territoriais

ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

No quadro de competências inerentes ao OADR, o ano 2022 será determinante na concretização do Programa Operacional Algarve 2030 (2021-2027), bem como dos respetivos processos de Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação Ex-Ante.

No âmbito do atual período de programação, evidencia-se o acompanhamento, monitorização e avaliação dos efeitos regionais das políticas públicas incidentes no território do Algarve, em particular para a população em geral e para o tecido económico, empresarial e associativo, bem como o acompanhamento dos estudos suportados pelo Programa Operacional Regional ou por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve, aferindo os impactes e sua territorialização, em prol do desenvolvimento regional, nomeadamente através da monitorização dos indicadores de realização e resultado do PO Regional. Neste âmbito, destaca-se a avaliação intercalar do PO Regional que se concluirá este ano.

No âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI Algarve), acentuar-se-á o trabalho no seio dos órgãos previstos no modelo de governança, para que de forma colaborativa e participada, se estimule a realização de comunidades de inovação e espaços de descoberta empreendedora, que potenciem a animação e desenvolvimento do ecossistema de inovação regional.

Manter-se-ão as ações de capacitação de atores (internos e externos) e participação em redes, promotoras de discussão e conhecimento, difusão de boas práticas ou apoio à participação informada em domínios relevantes para o debate regional.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Acompanhar e avaliar os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e ambiental.

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Documentos de monitorização das dinâmicas regionais	N.º	14	2	18	OE1 / OE2/ OE 3	-	3
2	Dias para emissão de parecer aos estudos integrados nos projetos (SIAC) com obrigatoriedade de acompanhamento pelo OADR, bem como de outros documentos de natureza estratégica com incidência regional	Dias seguidos	25	10	40		-	4
3	Entidades envolvidas no processo de construção estratégica (partilhado com DSDR)	N.º	12	3	17		-	2
4	Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Estratégia (partilhado com DSDR)	N.º	15	4	21		-	2

ATIVIDADES

Monitorização de apoio a relatórios de execução, avaliação e monitorização periódica do PO CRESC ALGARVE 2020

Monitorização de indicadores de realização e resultado no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020

Monitorização estratégica, análise e divulgação de informação de caracterização das dinâmicas regionais do Algarve

Acompanhamento de indicadores estratégicos (e.g. Indicadores Europa 2020, grandes objetivos Algarve 2030, grandes metas CRESC 2020)

Acompanhamento de estudos apoiados pelos FEEI com incidência regional

Reforço das parcerias no território

Participação nos trabalhos de redes e grupos de trabalho

O2: Concretizar e acompanhar os instrumentos de suporte à programação do horizonte temporal 2030.								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Taxa de cumprimento de prazos nas solicitações do exercício de programação do Algarve 2021-2027 (partilhado com GFC)	%	85%	5pp	100%	OE1	-	3
6	Taxa de cumprimento de prazos nos processos de avaliação ex-ante (se aplicável) e avaliação ambiental estratégica do PO Algarve 2021-2027 (partilhado com GFC)	%	85%	5pp	100%	OE1	-	3
7	Ações de divulgação do Algarve 2030 (partilhado com GFC)	N.º	8	2	12	OE1	-	2
ATIVIDADES								
Participação nos processos de programação inerentes ao PT2030 e resposta ao contexto pandémico (PO Regional, Programa Específico e Plano de Recuperação e Resiliência)								
Acompanhamento dos processos de avaliação no quadro da programação do PT2030								
Articulação estratégica multinível e intersectorial								
Acompanhamento e estruturação de Instrumentos Territoriais								

O3: Promover e concretizar os objetivos da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI Algarve)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Ações de promoção, difusão e acompanhamento da RIS3 Algarve (eventos, visitas, reuniões)	N.º	15	3	20	OE1 / OE2	-	3
9	Reuniões de dinamização das Unidades Técnicas /Grupos Temáticos e do CIRA	N.º	6	2	10	OE1 / OE2	-	3
10	Ações de capacitação realizadas direcionadas para colaboradores internos	N.º	4	1	7	OE1 / OE2	-	4
11	Data de conclusão da atualização do mapeamento de infraestruturas de I&D e espaços de incubação	Data	16/12/2022	15 dias úteis	23/11/2022	OE1 / OE2	-	2
ATIVIDADES								
Dinamização do modelo de governança da RIS3 Algarve (CIRA e dos grupos de trabalho/plataformas)								
Acompanhamento de novos desafios societais								
Suporte ao desenvolvimento do projeto da Região Inteligente Algarve (RIA)								
Sessões internas de debate de temas relevantes para a Região, alinhados com EREI								
Articulação com Estratégia Nacional de Especialização inteligente (ENEI)								

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Dando continuidade às ações realizadas nos últimos anos em matéria de simplificação e modernização administrativas reveste particular importância a promoção da transformação digital da organização, com particular enfoque na conclusão da ação Mapeamento, Reengenharia e Simplificação de Procedimentos com a definição de normas por área de negócio, que integra o projeto RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação. Igualmente relevante neste domínio a elaboração de plano de desmaterialização na área dos arquivos (memória do passado e presente da organização), com vista à melhoria do desempenho organizacional.

Particular destaque para a capacitação institucional, quer dos colaboradores da organização, quer dos demais trabalhadores em funções públicas das demais entidades regionais, alavancada pelo Plano de Formação Algarve (em) Forma financiado pelo POR Algarve 2020.

Igualmente focado na melhoria do desempenho organizacional insere-se a dinamização do Plano de Ação da Estrutura de Boa Governança e Transparência numa lógica transversal a toda a organização com vista à definição de procedimentos e respetivos manuais, tal como o reforço dos procedimentos de controlo e gestão processual e documental.

Cumprimento dos objetivos e metas preconizados no Programa de Eficiência dos Recursos na AP para o período 2030 – ECO.AP – em matéria de consumo de energia e outros recursos, bem como emissões de Gases com Efeito de Estufa.

Acrescem, ainda, as atividades ditas transversais de monitorização e controlo da execução orçamental, traduzidas no cumprimento das Iniciativas de Eficiência Orçamental contratualizadas aquando da elaboração do Orçamento do Estado para o ano Económico de 2022.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA**O1: Promover a Transformação Digital e a Modernização Administrativa**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Percentagem de execução do mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos	%	75%	15%	100%	OE4	OP1	3
2	Taxa de Execução do plano de projeto de desmaterialização e digitalização dos arquivos das CCDR	%	40%	10%	60%	OE4	-	3
3	Dias para elaboração de memorando com identificação da despesa executada afeta a custos diretos e indiretos com a gestão e manutenção de arquivos	Dias seguidos	334	15 dias	204	OE4	-	1

ATIVIDADES

Definição das especificações técnicas

Aquisição de serviços de empresa externa

Definição das guidelines do projeto de desmaterialização e digitalização dos arquivos

Elaboração de memorando com caracterização dos espaços de arquivo e custos associados

O2: Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	%	75%	10%	100%	OE4	OP6	2
5	Percentagem de trabalhadores em formação profissional	%	75%	10%	100%	OE4	OP6	3
6	Taxa de execução do Plano de Formação	%	30%	10%	50%	OE4	-	3
ATIVIDADES								
Enquadramento das medidas de promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal no âmbito da organização								
Identificação de soluções internas para promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal								
Divulgação do Plano de Formação e dinamização das ações interna e externamente								

O3: Contribuir para a prossecução do Plano de Ação da Estrutura Transversal do Boa Governança e Transparência								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Taxa de Implementação das orientações de procedimentos validadas pela Presidência	%	50%	20%	90%	OE4	-	3
8	Dias para visitar a Norma de Controlo Interno	Dias seguidos	305	15 dias	258	OE4	-	3
ATIVIDADES								
Dinamização de ações de capacitação sobre Boa Governança e Transparência								
Implementação dos procedimentos e manuais de procedimentos								
Atualização da norma de controlo interno								

O4: Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Dias para elaborar o Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	Dias seguidos	334	15 dias	196	OE4	OP4	3
10	Taxa de implementação do Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	%	25%	10%	40%	OE4	OP4	3
ATIVIDADES								
Elaboração do Plano de acordo com as orientações legais e a ECO.AP								
Promover os investimentos necessários à implementação das medidas de eficiência de recursos								
Monitorização da implementação das medidas de eficiência de recursos e das poupanças geradas face às previstas								

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

A Divisão de Sistemas Informação apresenta Objetivos e Atividades que se enquadram no âmbito das suas competências genéricas:

- Coordenar e gerir o sistema de informação e assegurar a disponibilidade de informação ao exterior, na perspetiva de uma administração aberta e atenta à inovação;
- Propor a definição da política informática e desenvolver as ações conducentes à sua concretização;
- Assegurar a administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança;
- Propor a aquisição de soluções de hardware, software e desenvolvimento aplicacional;
- Assegurar a implementação e gestão de aplicações e de bases de dados;
- Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos, do software de utilização geral e da integração em redes de informação.

De destacar o Objetivo 4 - Modernizar e atualizar os sistemas de informação no âmbito da candidatura ao PO CRESC ALGARVE 2020 intitulada “RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação”, que termina no corrente ano, com a execução da ação Mapeamento, Reengenharia e Simplificação de Procedimentos.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Percentagem de disponibilidade dos servidores durante 365x24	% de disponibilidade	99%	0,75%	100%	OE4	-	0,5

ATIVIDADES

Administração e manutenção preventiva dos servidores, rede e respetivas funções de segurança

Monitorização dos equipamentos de rede e servidores

O2: Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Prazo médio de resposta a pedidos de Helpdesk	Prazo médio de resolução (h)	24h	6h	6h	OE4	-	1,0

ATIVIDADES

Apoiar os utilizadores na resolução de problemas ao nível de hardware, software, redes e telecomunicações. Atendimento telefónico a utilizadores. Registo de problemas técnicos, classificação, encaminhamento e resolução. Reporte, acompanhamento e gestão de avarias.

Suporte aos utilizadores no uso das ferramentas de produtividade, sistemas de informação, plataformas online, etc

O3: Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Equipamentos atualizados	% de equipamentos	10%	5%	20%	OE4	-	0,5
4	Percentagem de execução do projeto de remodelação do Data Center	%	20%	10%	35%	OE4	-	0,5

ATIVIDADES

Levantamento de necessidades e elaboração e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de equipamentos.

Montagem e configuração de equipamentos.

Estudo de soluções e definição de requisitos de Caderno de Encargos para remodelação do Data Center

O4: Modernizar e atualizar os sistemas de informação								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Prazo para implementação de <i>workflows</i> nos sistemas de informação internos	Prazo	320 dias	30 dias	275 dias	OE4	OP1	0,5
ATIVIDADES								
Acompanhamento dos desenvolvimentos e das funcionalidades a implementar.								
Testes das novas funcionalidades e propostas de aperfeiçoamento.								

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Relativamente às atividades de 2022, a DIPC continuará o seu trabalho de coordenação da gestão e o desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa da CCDR Algarve e do PO CRESC ALGARVE 2020, as funções de interlocução da instituição com os órgãos de comunicação social, promovendo ações de sensibilização e notoriedade e gerindo os pedidos de informação e esclarecimento recebidos.

Colaborar no desenvolvimento de ações que visem a promoção territorial da Região do Algarve e da comunicação de marketing institucional, nomeadamente nos domínios do desenvolvimento regional e da sustentabilidade, em particular da Agenda Regional da Economia Circular, e às atividades previstas nos planos de comunicação dos projetos em curso, com especial destaque para os projetos ALGARVE (em) FORMA, Articular para Intervir, Dieta Mediterrânica, MEDITA e Região Inteligente Algarve. Continuará a apoiar a estruturação da comunicação interna da instituição, bem como organizar ações de capacitação interna, e a promoção e divulgação dos eventos públicos da CCDR Algarve, da EUROAAA, do PO CRESC ALGARVE 2020 e da Estratégia Regional 2030, em estreita articulação com as unidades orgânicas responsáveis.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Reforçar a Aproximação das CCDR e das Autoridades de Gestão às Comunidades

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Índice de satisfação dos stakeholders externos	Escala de Likert	3	1	5	OE4	OP5	3

ATIVIDADES

Realização de inquérito anual de satisfação

O2: Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Taxa de satisfação dos trabalhadores	Escala de Likert	3	1	5	OE4	OP6	3
ATIVIDADES								
Realização de inquérito anual de satisfação								
Realização de avaliação das ações de capacitação								

O3: Executar as estratégias de comunicação da CCDR Algarve e do POR CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Suportes de informação da CCDR Algarve	%	70%	10%	90%	OE1 / OE2 / OE4	-	3
4	Suportes de informação do PO CRESC ALGARVE 2020	%	70%	10%	90%			
ATIVIDADES								
Melhoria permanente e atualização de conteúdos dos sites na Internet e das páginas nas redes sociais								
Implementação dos planos de ação anual da CCDR Algarve e do PO CRESC ALGARVE 2020								
Realização de ações de in/formação sobre o PO CRESC ALGARVE 2020 e a Estratégia Regional 2030								

ANEXO III

Contratação Pública

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
AXIANSeu II - Digital Consulting, SA	2022	Sistema de Informação do Programa Operacional da Região do Algarve - aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva e suporte aplicacional	Assegurar o correto funcionamento do Sistema de Informação do Programa Operacional Regional do Algarve, através de manutenção corretiva e evolutiva	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	74 900,00 €	Investimento
100% Office - Soluções Globais, Lda.	2021/2022/2023	Aquisição de papel (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Acordo Quadro	3 610,50 €	Funcionamento e Investimento
AD NOVA IMS – NOVA Information Management School da Universidade Nova de Lisboa	2021/2022	Aquisição de Serviços de Consultadoria Especializada de Apoio à Dinamização do Projeto "Região Inteligente Algarve"	Dinamização das ações a realizar no âmbito da candidatura Região Inteligente Algarve	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	47 550,00 €	Investimento
ADJ3 sistemas,	2022	Renovação de licenciamento de Endian Unified Threat Management (UTM)	Assegurar a proteção da rede interna da CCDR	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	1 755,00 €	Funcionamento e Investimento
Areal – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	2021/2022	Aquisição de serviços para a execução do "1º contributo da Região do Algarve para a Descarbonização"	Elaboração do "1º contributo da Região do Algarve para a Descarbonização"	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	15 000,00 €	Investimento
Baker Tilly Portugal II Advisory, Lda.	2020/2021/2022	Aquisição de serviços técnicos de verificações administrativas - análise de pedidos de pagamento (pedidos de reembolso e saldo) referentes a projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020), vertente FSE	Assegurar os pagamentos referentes a projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020), vertente FSE	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	58 398,72 €	Investimento
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	2022	Aquisição de serviços de verificações no Local a operações cofinanciadas pelo Programa Operacional Regional do Algarve- CRESC Algarve 2020, no âmbito do FEDER e FSE	Assegurar a verificação dos projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020)	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	48 400,00 €	Investimento
Beltrão Coelho - Sistemas de Escritório, Lda.	2020/2022	Aquisição de serviços de cópias e impressão (inclui assistência técnica, peças e consumíveis de impressão)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Consulta Prévia	19 980,00 €	Funcionamento e Investimento
BIODESIGN, Ambiente e Paisagem, Lda.,	2022	Elaboração de "Plano de Ação para as infraestruturas verdes e a biodiversidade no Algarve"	Elaboração de "Plano de Ação para as infraestruturas verdes e a biodiversidade no Algarve"	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	15 000,00 €	Investimento
Bloco D – Design e Comunicação, Lda.	2021/2022	Aquisição de serviços para elaboração de Newsletter do PO CRESC ALGARVE para o período 2021-2022: Conceção gráfica e conteúdos escritos	Assegurar a publicitação dos projetos aprovados no âmbito do CRESC Algarve 2020 e a divulgação de resultados do Programa	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	10 800,00 €	Investimento
CIRIUS – Centro de Investigações Regionais e Urbanas	2021/2022	Aquisição de serviços "Programação e Negociações do Programa Operacional do Algarve 2021- 2027"	Assegurar a elaboração da "Programação e Negociações do Programa Operacional do Algarve 2021- 2027"	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	19 000,00 €	Investimento
Comunica.me, Unipessoal, Lda.	2021/2022	Aquisição de serviços de consultadoria especializada para a realização de 3 ciclos de ações de capacitação da parceria e de "stakeholders" enquadradas na comunicação da candidatura "Articular para Intervir III"	Assegurar a capacitação das entidades envolvidas na comunicação da candidatura "Articular para Intervir III"	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta Prévia	9 240,00 €	Investimento
CTT - Correios de Portugal	2022	Contrato de prestação de serviços postais	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Contratação Excluída	1 680,00 €	Funcionamento e Investimento

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal	2022	Contratação centralizada de eletricidade para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Acordo Quadro	32 627,79€	Funcionamento e Investimento
Ernst & Young	2021/2022	Aquisição de serviços com vista à realização da Avaliação Intercalar do Programa Operacional Regional do Algarve	Realização de uma Avaliação do Contributo dos FEEL para os Objetivos do PO por Eixo Prioritário para o PO Algarve (Avaliação Intercalar)	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público com publicitação no JOUE	74 244,00€	Investimento
Ernst & Young	2021/2022	Aquisição de serviços para a elaboração da Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional Regional do Algarve 2021-2027	Elaboração da Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional Regional do Algarve 2021-2027	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	57 500,00€	Investimento
Fagar, Faro, Gestão de Água e Resíduos, E.M.	2022	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Contratação Excluída	2 358,49€	Funcionamento e Investimento
Filedoc – Software, Lda	2021/2022	Aquisição de Serviços para elaboração e implementação de workflows no sistema de gestão documental Filedoc	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Critérios Materias - subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP	19 200,00€	Investimento
Filedoc – Software, Lda	2021/2022/2023/2024	Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e assistência técnica ao Sistema de gestão Documental Filedoc para o período de 3 anos	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Critérios Materias - subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP	27 000,00€	Funcionamento
Filedoc – Software, Lda	2021/2022	Aquisição de Serviços de Formação com vista à automatização de procedimentos e implementação de workflows e à otimização do sistema de gestão documental na vertente da desmaterialização e simplificação	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	7 800,00€	Investimento
Fórum Oceano - Associação da Economia do Mar	2022	Aquisição de serviços para a execução do Projeto “Crescimento Azul para o Algarve - Projeto Atlazul”	Execução do Projeto “Crescimento Azul para o Algarve - Projeto Atlazul”	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	14 500,00€	Investimento
INTERPREV – Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	2021/2022/2023	Aquisição de serviços de implementação da Medicina do Trabalho	Implementação da legislação em vigor	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta Prévia	8 335,00€	Funcionamento
Lease Plan Portugal - Comercio e Aluguer de Automóveis, Lda	2019/2020/2021/2022/2023	Aluguer Operacional de 3 viaturas para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público - ESPAP	49 261,92€	Investimento
Lusitania Seguros	2020/2021/2022	Aquisição de serviços de seguro automóvel no âmbito do procedimento de contratação centralizada pela SG da PCM (seat ibiza 52-FJ-27)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público - SGPCM	448,71€	Funcionamento
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	2019/2020/2021/2022	Aquisição de Solução Integrada de Comunicações Ficas e Móveis de Voz e dados	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	20 739,40€	Funcionamento e Investimento
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	2020/2021/2022/2023	Aquisição de serviços de Criação de VPN com a SIBS	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	2 340,00€	Funcionamento
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	2021/2022/2023/2024	Aquisição de serviços de TV para o edifício-sede da CDR Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	731,52€	Funcionamento

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
New Services, Lda.	2020/2021/2022	Aquisição de serviços de limpeza das instalações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	111 520,50 €	Funcionamento e Investimento
OLMAR – Artigos de Papelaria, Lda.	2021/2022/2023	Procedimento Centralizado pela SGPCM - Aquisição de Economato para o período 2021-2023	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Concurso Público com Publicação no JOUE	1 727,85 €	Funcionamento e Investimento
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	2022/ 1 mês 2023	Aquisição centralizada de combustíveis rodoviários pela ESPAP para o ano de 2022	Combustíveis	Verificação da conformidade do fornecimento	Acordo Quadro	11 741,08 €	Funcionamento e Investimento
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	2022/ 1 mês 2023	Aquisição do serviço de portagens e estacionamento, com associação à VIA VERDE, para a frota de veículos da CCDR Algarve - 2022	Portagens e estacionamento, com associação à VIA VERDE	Verificação da conformidade do fornecimento	Ajuste Directo - Regime Geral	8 000,00 €	Funcionamento e Investimento
Prodyalca – Comércio de Produtos Químicos, Lda.	2021/2022/2023	Aquisição de materiais de Higiene (procedimento centralizado pela SG PProcedimento para a Aquisição de Materiais de Higiene, centralizado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de MinistrosCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Concurso Público - SGPCM	6 191,40 €	Funcionamento e Investimento
Quidgest - Consultores de Gestão, SA	2021/2022/2023	Aquisição de serviços de assistência pós-venda para o software SINGAP (Sistema Integrado de Gestão)	Assegurar o funcionamento software SINGAP	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Critérios Materias - subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP	75 000,00 €	Funcionamento
Rafael Luis Gorjão Henriques Neumann de Carvalho	2020/2021/2022/2023	Aquisição de Serviços de manutenção dos Sistemas SIGEST e BI CRESC Algarve 2020	Assegurar o funcionamento das aplicações	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	74 520,00 €	Funcionamento e Investimento
SGALD Sociedade Geral de Comercio e Aluguer de Bens	2019/2020/2021/2022/2023	Aluguer Operacional de 1 viatura para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público - ESPAP	12 720,00 €	Investimento
Switch.com – Comunicação Audiovisual, Unipessoal, Lda.	2021/2022	Aquisição de serviços para recolha de imagens e produção de vídeo-reportagens sobre projetos apoiados pelo CRESC ALGARVE 2020	Assegurar a divulgação dos projetos apoiados pelo CRES ALGARVE 2020	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	9 800,00 €	Investimento
Tecnicontrol – Eletrónica, Segurança e Comunicações, Lda.	2022	Aquisição de serviços de assistência técnica para central telefónica e UPS	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	3 400,00 €	Funcionamento
TISPT, Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, S.A.	2021/2022	Aquisição de serviços para a elaboração de Estudo sobre metro ligeiro no Eixo Loulé – Faro – Olhão, com ligação ao Aeroporto e Universidade	Elaboração de Estudo sobre metro ligeiro no Eixo Loulé – Faro – Olhão, com ligação ao Aeroporto e Universidade	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	19 000,00 €	Investimento
TK Elevadores Portugal, Unipessoal Lda	2022/2023/2024	Aquisição dos serviços de manutenção completa para os elevadores da CCDR Algarve instalados no Edifício-sede e no Palacete Doglioni, ao abrigo do Acordo Quadro AQ-SMIE 2021 – Lote 5	Garantir o bom funcionamento dos elevadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Acordo Quadro	4 262,40 €	Funcionamento e Investimento
Universidade do Algarve	2021/2022	Aquisição de serviços para a execução do "Algarve 2030 – Estratégia Regional e Plano de Ação para a Atividade Turística Sustentável e Competitiva – Componente Atividade Náutica"	Elaboração da Estratégia Regional e Plano de Ação para a Atividade Turística Sustentável e Competitiva – Componente Atividade Náutica"	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	19 000,00 €	Investimento

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
Zelo 2000 - Soluções Informáticas, Lda	2019/2020/2021/2022	Renovação de serviço de Videoconferência Lifesize	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	9 992,40 €	Funcionamento
A definir	2022/2023/2024	Serviços de Vigilância e Segurança (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	a definir	61 254,96 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021	Renovação do Licenciamento dos Antivirus	Assegurar a proteção da rede interna da CCCR	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	a definir	1 500,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021	Aquisição de hardware informático	Renovar e modernizar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	a definir	10 000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021	Aquisição de software informático	Uniformizar e renovar software de produtividade	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	a definir	15 000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2022	Aquisição de equipamento básico	Renovar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Ajuste Directo - Regime Simplificado	4 500,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2022	Aquisição de equipamento administrativo	Renovar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Acordo Quadro	8 000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2022	Viagens e alojamento	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	5 000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2022	Aquisição de serviços para o mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos	Uniformizar e automatizar processos, procedimentos e níveis de serviço de forma a obter ganhos de eficiência administrativa e processual e consequentemente a redução de custos operacionais	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta Prévia	38 000,00 €	Investimento
A definir	2022	Aquisição de equipamento de proteção individual (máscaras cirúrgicas e gel desinfetante)	Assegurar a proteção dos funcionários face aos riscos da pandemia do COVID 19	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	a definir	2 500,00 €	Funcionamento

ANEXO 1

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - 2022

ANO: 2022

Coesão Territorial

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

MISSÃO:

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objetivos Estratégicos

OE1: Promover a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Objetivos Operacionais

Eficácia

15

OP 1: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

100

	INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 01	Taxa de execução regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	n.a.	50%	96%	2%	100%	50%				
IND 02	Percentagem de execução do mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos	n.a.	70%	75%	15%	100	50%				

Eficiência

45

OP 2: ACELERAR A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS REGIONAIS DO PORTUGAL 2020

40

	INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 03	Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos	n.a.	90%	90%	15%	100%	25%				
IND 04	Taxa de Execução dos POR no PT 2020	n.a.	60%	79%	5%	85%	25%				
IND 05	Taxa de Cumprimento da regra Meta N+3 PT 2020	n.a.	120%	135%	10%	150%	50%				

OP 3: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ECONOMIA CIRCULAR

30

	INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 06	Número de ações de divulgação da Economia Circular	n.a.	n.a.	7	2	11	100%				

OP 4: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE RECURSOS

30

	INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 07	Número de dias seguidos para elaborar o Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	n.a.	n.a.	334	15	196	50%				
IND 08	Taxa de implementação do Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	n.a.	n.a.	25%	10%	40%	50%				

Qualidade

40

OP 5: REFORÇAR A APROXIMAÇÃO DAS CCDR E DAS AUTORIDADES DE GESTÃO ÀS COMUNIDADES

50

	INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 09	Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> externos	n.a.	3	3	1	5	50%				
IND 10	Número de Iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	n.a.	3	4	2	8	50%				

OP 6: PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS BEM GERIDOS, RENOVADOS E COM PROFISSIONAIS MOTIVADOS

50

	INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 11	Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	n.a.	70%	80%	10%	100%	10%				
IND 12	Percentagem de trabalhadores em formação profissional	n.a.	91%	75%	10%	100%	65%				
IND 13	Taxa de satisfação dos trabalhadores	n.a.	3	3	1	5	25%				

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES (POR ATUALIZAR)

OP 1: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OP 2: ACELERAR A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS REGIONAIS DO PORTUGAL 2020

OP 5: REFORÇAR A APROXIMAÇÃO DAS CCDR E DAS AUTORIDADES DE GESTÃO ÀS COMUNIDADES

OP 6: PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS BEM GERIDOS, RENOVADOS E COM PROFISSIONAIS MOTIVADOS

NOTA EXPLICATIVA

IND 03:

Fórmula de Cálculo: (N.º de decisões com desvio não superior a 10% / N.º total de decisões) x 100 (1) (2)

Por desvio entende-se o número de dias de atraso face ao prazo estabelecido nos avisos de concurso. A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso (com data limite) ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). Os dias de atraso da responsabilidade de entidades externas à AG são deduzidos na contagem do tempo. São considerados dias úteis para a contagem dos prazos. Para o apuramento do número de decisões é contabilizado o número de candidaturas decididas. Por decisão entende-se a 1ª Decisão da Comissão Diretiva nos termos da legislação aplicável.

IND 04:

Fórmula de Cálculo: (Total do Valor executado a 31-12-2021/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor executado considera-se a execução até 31/12/2021. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

IND 05:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160		
Dirigentes - Direção Intermédia e chefes de equipa	16	240		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	780		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	216		
Assistente operacional	5	15		
Total	70	1 429		

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	3 697 484		
Despesas c/Pessoal	2 614 579		
Aquisições de Bens e Serviços	378 818		
Outras despesas correntes	44 037		
Investimento	2 541 629		
Outros valores	660 050		
TOTAL (OF+INV+Outros)	6 239 113		

Nota explicativa dos recursos humanos e financeiros

Indicadores	Justificação do valor crítico
IND 1 Taxa de execução regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 2 Percentagem de execução do mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 3 Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 4 Taxa de Execução dos POR no PT 2020	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 5 Taxa de Cumprimento da regra Meta N+3 PT 2020	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 6 Número de ações de divulgação da Economia Circular	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 7 Número de dias seguidos para elaborar o Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 8 Taxa de implementação do Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 9 Índice de satisfação dos stakeholders externos	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 10 Número de Iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 11 Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 12 Percentagem de trabalhadores em formação profissional	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 13 Taxa de satisfação dos trabalhadores	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.

Indicadores	Fonte de verificação
IND 1 Taxa de execução regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	Plataforma Informática
IND 2 Percentagem de execução do mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos	Mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos
IND 3 Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos	Sistema de Informação do PO
IND 4 Taxa de Execução dos POR no PT 2020	Sistema de Informação do PO
IND 5 Taxa de Cumprimento da regra Meta N+3 PT 2020	Sistema de Informação do PO
IND 6 Número de ações de divulgação da Economia Circular	Evidências da realização das ações
IND 7 Número de dias seguidos para elaborar o Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	Plano de Eficiência Energética e de Recursos e Plataforma ECO.AP
IND 8 Taxa de implementação do Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	Plano de Eficiência Energética e de Recursos e Plataforma ECO.AP
IND 9 Índice de satisfação dos stakeholders externos	Resultados do inquérito
IND 10 Número de Iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	Evidências da realização das iniciativas
IND 11 Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	FILEDOC
IND 12 Percentagem de trabalhadores em formação profissional	Lista de participantes em ações de formação, certificados de participação.
IND 13 Taxa de satisfação dos trabalhadores	Resultados do inquérito

ANEXO V

Mapa de Pessoal



APROVO

Ministério da Coesão Territorial

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2022

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Presidente	1	
Vice-Presidente	7	
Diretor de Serviços	5	
Chefe de Divisão	10	
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	
Técnico Superior	68	
Especialista de Informática	3	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	26	
Assistente Operacional	2	
Total	125	

ANEXO VI

Orçamento 2022

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028	04	GOVERNAÇÃO HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		04.01	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: TAXAS:									
		04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS									
		04.01.17.99	Outras									
		04.01.17.99.78	Rec próprias - Outras-Txas licenc diver conced a empresas		500							500
		04.01.99	TAXAS DIVERSAS									
		04.01.99.99	Outras-Taxas diversas									
		04.01.99.99.78	Rec próprias -Txas diversas-Outras		1 964 750							1 964 750
		04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
		04.02.01	JUROS DE MORA									
		04.02.01.01	Juros de mora									
		04.02.01.01.78	Rec próprias - Juros de mora		100							100
		04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES									
		04.02.04.99	Outras									
		04.02.04.99.78	Rec próprias -Outras-Coimas e penalid contraordenac		28 000							28 000
			Total do capitulo		1 993 350							1 993 350
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.01	ESTADO									
		06.03.01.01	Deficientes Forcas Armadas - Invalidez									
		06.03.01.01.99	Rec impostos - Adm ctral-Estado-Deficientes Forcas Armadas - Invalidez	1 550 000								1 550 000
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
		06.09.01.01	Fundo Europeu de Desenv Regional - Intervencoes e acoes especificas									
		06.09.01.01.78	Rec próprias - FEDER-Intervenc e acoes especificas				15 000					15 000
		06.09.01.03	Fundo Social Europeu									
		06.09.01.03.78	Rec próprias - Fundo Soc Europeu						10 000			10 000
		06.09.01.05	Outros fundos									
		06.09.01.05.78	Rec próprias - UE-Instituicoes-Out fundos				2 000				50 000	52 000
			Total do capitulo	1 550 000			17 000		10 000		50 000	1 627 000
		07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:									
		07.01	VENDA DE BENS:									
		07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA									
		07.01.02.01	Revistas									
		07.01.02.01.78	Rec próprias - Revistas-Livros e doc tecnica		500							500
		07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS									
		07.01.03.99	Outras									
		07.01.03.99.78	Rec próprias - Outras-Publicac e impressos		100							100
		07.02	SERVIÇOS:									
		07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
		07.02.02.99	Outros									
		07.02.02.99.78	Rec próprias - Outr-Estudos pareceres proj e consult		35 200							35 200
		07.02.99	OUTROS									
		07.02.99.04	Reembolso de despesas com papel de fotoc deslocac e outr desp correntes									

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028	07.02.99.04.78	GOVERNAÇÃO									
			HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			Rec proprias -Reemb desp papel fotocop desloc e out desp correntes		500							500
		Total do capitulo		36 300							36 300	
		10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
		10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		10.03.08.01	Receitas proprias-Administ central-SFA									
		10.03.08.01.78	Rec proprias - Adm central-SFA			500 000					500 000	
		Total do capitulo				500 000					500 000	
	17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:										
	17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA										
	17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA										
	17.02.00.01	Outras operacoes de tesouraria										
	17.02.00.01.01	Outras operacoes de tesouraria		100 000						100 000		
Total das operações extra-orçamentais				100 000					100 000			
	Total da medida		1 550 000	2 029 650	500 000	17 000		10 000	50 000	4 156 650		
095	04	04.01	CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO									
			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
			TAXAS:									
			TAXAS DIVERSAS									
			04.01.99.99	Outras-Taxas diversas								
			04.01.99.99.78	Rec proprias -Txs diversas-Outras		1 500						1 500
			Total do capitulo			1 500						1 500
Total da medida			1 500						1 500			
	Total do programa		1 550 000	2 031 150	500 000	17 000		10 000	50 000	4 158 150		
	Total das Atividades		1 550 000	2 031 150	500 000	17 000		10 000	50 000	4 158 150		

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)		
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
002	003	06	GOVERNAÇÃO										
			SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA										
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:										
			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:										
			ESTADO										
			Deficientes Forças Armadas - Invalidez										
			Rec impostos - Adm ctral-Estado-Deficientes Forças Armadas - Invalidez	16 460								16 460	
			RESTO DO MUNDO:										
			UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES										
			Outros fundos										
	Rec próprias - UE-Instituicoes-Out fundos				49 380					49 380			
	Total do capítulo	16 460			49 380					65 840			
	Total da medida	16 460			49 380					65 840			
	031	06	06.03	HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									
				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
				ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
				ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS									
				Estado-Participac portuguesa em projet cofinanciados									
				Rec impostos - Estado-Partic portug projet cofinanciados	29 000								29 000
				RESTO DO MUNDO:									
UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES													
Fundo Europeu de Desenv Regional - Intervencoes e acoes especificas													
Rec próprias - FEDER-Intervenc e acoes especificas							6 000					6 000	
Fundo Social Europeu													
Rec próprias - Fundo Soc Europeu							100 000		100 000				
Total do capítulo	29 000			6 000			100 000		135 000				
Total da medida	29 000			6 000			100 000		135 000				
063	06	06.03	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO										
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:										
			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:										
			ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS										
			Estado-Participac portuguesa em projet cofinanciados										
			Rec impostos - Estado-Partic portug projet cofinanciados	472 691								472 691	
			RESTO DO MUNDO:										
			UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES										
			Fundo Europeu de Desenv Regional - Intervencoes e acoes especificas										
			Rec próprias - FEDER-Intervenc e acoes especificas				1 736 907					1 736 907	
Fundo Social Europeu													
Rec próprias - Fundo Soc Europeu							200 000		200 000				
Outros fundos													
Rec próprias - UE-Instituicoes-Out fundos				48 365					48 365				
Total do capítulo	472 691			1 785 272			200 000		2 457 963				
10	10.03		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:										
			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:										

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	063		GOVERNAÇÃO									
			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS									
		10.03.06.01	Estado - Particip portuguesa em projet cofinanciados									
		10.03.06.01.99	Rec impostos - Estado - Particip portug em proj cofinanc	10 324								10 324
		10.09	RESTO DO MUNDO:									
		10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
		10.09.01.01	Fundo Europeu de Desen Regional - Intervencoes e acoes especificas									
		10.09.01.01.78	Rec proprias -FEDER - Intervenc e acoes especificas				42 525					42 525
		10.09.01.99	Outros fundos									
	10.09.01.99.78	Rec proprias - Outros fundos-UE				1 151					1 151	
		Total do capitulo		10 324				43 676				54 000
		Total da medida		483 015				1 828 948		200 000		2 511 963
	084		SIMPLEX +									
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.05	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS									
		06.03.05.01	Estado-Participac portuguesa em projet cofinanciados									
		06.03.05.01.99	Rec impostos - Estado-Partic portug projet cofinanciados	21 525								21 525
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
06.09.01.05		Outros fundos										
06.09.01.05.78		Rec proprias - UE-Instituicoes-Out fundos				28 475					28 475	
	Total do capitulo		21 525				28 475				50 000	
	Total da medida		21 525				28 475				50 000	
102		PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA										
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:										
	06.09	RESTO DO MUNDO:										
	06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES										
	06.09.01.05	Outros fundos										
	06.09.01.05.78	Rec proprias - UE-Instituicoes-Out fundos								307 500	307 500	
		Total do capitulo								307 500	307 500	
		Total da medida								307 500	307 500	
		Total do programa		550 000				1 912 803		300 000	307 500	3 070 303
		Total dos Projetos		550 000				1 912 803		300 000	307 500	3 070 303
	Total do organismo		2 100 000		2 031 150	500 000	1 929 803		310 000	357 500	7 228 453	

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028			GOVERNAÇÃO									
				HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		0130	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		11 575							11 575
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	613 353	1 277 450		17 000		10 000		30 000	1 947 803
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO	73 858								73 858
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	95 452								95 452
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS	162 317								162 317
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL	162 317								162 317
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2 000							2 000
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5 000						1 000	6 000
			01.02.05	ABONO P/ FALHAS		1 035							1 035
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2 625							2 625
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	442 703								442 703
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL		115 233							115 233
			01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.10.SS	SERVICOS SOCIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA		10 882							10 882
				Total do agrupamento	1 550 000	1 425 800		17 000		10 000		31 000	3 033 800
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		3 000							3 000
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		10 000						2 000	12 000
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1 916						3 500	5 416
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL		1 200							1 200
			02.01.08.B0	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO		2 600							2 600
			02.01.08.C0	OUTROS		2 500							2 500
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200							200
			02.01.21	OUTROS BENS		7 360							7 360
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		40 000							40 000
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		31 200							31 200
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		17 600							17 600
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.A0	PRINCIPIO DA ONEROSIDADE		63 408							63 408
			02.02.04.C0	OUTROS		600							600
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		4 000							4 000
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150							150
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028			GOVERNAÇÃO HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET		4 500							4 500
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ		1 000							1 000
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS		4 000							4 000
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES		2 500					500		3 000
			02.02.10	TRANSPORTES		5 000							5 000
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200							200
			02.02.12	SEGUROS									
			02.02.12.B0	OUTRAS		200							200
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10 500					1 000		11 500
			02.02.15	FORMAÇÃO									
			02.02.15.B0	OUTRAS		10 000							10 000
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES							2 500		2 500
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA		6 000							6 000
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL							2 000		2 000
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		17 800							17 800
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.A0	EQUIPAMENTO INFORMATICO - HARDWARE									
			02.02.19.A0.A0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER		3 480							3 480
			02.02.19.A0.B0	OUTROS		10 000							10 000
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMATICO		67 866							67 866
			02.02.19.C0	OUTROS		9 500							9 500
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA									
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE		11 000							11 000
			02.02.20.E0	OUTROS		5 000					5 000		10 000
			02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE									
			02.02.23.B0	VERIFICAÇÃO MEDICA - JUNTA MEDICA E VERIFICAÇÃO DOENÇA		5 000							5 000
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		15 000					2 500		17 500
				Total do agrupamento		374 280					19 000		393 280
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
			04.07	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS		1 500							1 500
			04.08	FAMÍLIAS									
			04.08.02	OUTRAS									
			04.08.02.A0	ESTAGIOS PROFISSIONAIS NA AP		26 241							26 241
				Total do agrupamento		27 741							27 741
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
			06.02	DIVERSAS									
			06.02.03	OUTRAS									
			06.02.03.O0	OUTRAS		1 000							1 000
			06.02.03.R0	RESERVA		50 779							50 779
				Total do agrupamento		51 779							51 779

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)			
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS		
002	028		07	GOVERNAÇÃO											
				HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO											
				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL											
				07.01	INVESTIMENTOS										
				07.01.03	EDIFÍCIOS										
				07.01.03.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS										
				07.01.03.B0.B0	CONSERVACAO OU REPARACAO							130 000			
				07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA										
				07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS										
				07.01.07.B0.C0	OUTROS							6 020			
				07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO										
				07.01.08.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS										
				07.01.08.B0.B0	OUTROS							7 900			
				07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO										
	07.01.10.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS													
	07.01.10.B0.B0	OUTROS							6 130						
	Total do agrupamento												150 050		
				08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
					08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL									
					08.03.01	ESTADO									
					08.03.01.22	SFA									
					08.03.01.22.89	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE								400 000	
					08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
08.05.01					CONTINENTE										
08.05.01.B0	MUNICIPIOS								100 000						
Total do agrupamento												500 000			
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS											
				12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA										
				12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA								100 000		
Total das operações extra-orçamentais												100 000			
Total da medida					1 550 000	2 029 650	500 000	17 000		10 000		50 000	4 156 650		
			095	CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO											
				02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
				02.01	AQUISIÇÃO DE BENS										
				0130	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE								1 500	
				Total do agrupamento											1 500
				Total da medida											1 500
				Total do programa				1 550 000	2 031 150	500 000	17 000		10 000		50 000
Total das Atividades				1 550 000	2 031 150	500 000	17 000		10 000		50 000	4 158 150			

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
002	003	0160	01	GOVERNAÇÃO										
				SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA										
				DESPESAS COM O PESSOAL										
				01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
				01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2 250			6 750					9 000
				Total do agrupamento				2 250			6 750			9 000
				02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
				02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
				02.01.21	OUTROS BENS	1 250			3 750					5 000
				02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
				02.02.10	TRANSPORTES	375			1 125					1 500
				02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1 375			4 125					5 500
				02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
				02.02.14.D0	OUTROS	5 985			17 955					23 940
				02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	400			1 200					1 600
				02.02.17	PUBLICIDADE									
				02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	250			750					1 000
				02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
	02.02.20.E0	OUTROS	2 575			7 725					10 300			
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2 000			6 000					8 000			
	Total do agrupamento				14 210			42 630			56 840			
	Total da medida				16 460			49 380			65 840			
	031	0160	01	HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO										
				DESPESAS COM O PESSOAL										
				01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
				01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	641			961					1 602
				Total do agrupamento				641			961			1 602
				02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
				02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
				02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4 564			3 095		10 000			17 659
				02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
				02.02.14.D0	OUTROS	9 000					36 000			45 000
				02.02.17	PUBLICIDADE									
02.02.17.B0				PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
02.02.17.B0.A0				EM TERRITORIO NACIONAL	500					2 000			2 500	
02.02.20				OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
02.02.20.E0				OUTROS	14 295			1 944		52 000			68 239	
Total do agrupamento				28 359			5 039	100 000			133 398			
Total da medida				29 000			6 000	100 000			135 000			
063	0160	01	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO											
			DESPESAS COM O PESSOAL											
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES										
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	167 541			714 253					881 794	
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2 114			9 010					11 124				

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	063			GOVERNAÇÃO OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO	10 043			42 816					52 859
			01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	3 728			15 891					19 619
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	8 065			34 382					42 447
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS	14 138			60 272					74 410
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL	14 138			60 272					74 410
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2 778			9 635		1 652			14 065
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	95			405					500
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	286			1 217					1 503
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	24 198			103 158					127 356
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	25 496			108 692					134 188
				Total do agrupamento	272 620			1 160 003		1 652			1 434 275
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1 900			8 100					10 000
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	304			1 296					1 600
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL	190			810					1 000
			02.01.08.B0	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	190			810					1 000
			02.01.08.C0	OUTROS	665			2 835					3 500
			02.01.21	OUTROS BENS	2 123			8 377					10 500
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	4 750			20 250					25 000
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	3 990			17 010					21 000
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	950			4 050					5 000
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	3 639			15 514					19 153
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET	456			1 944					2 400
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	40			171					211
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS	399			1 701					2 100
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	403			1 717					2 120
			02.02.10	TRANSPORTES	997			4 203					5 200
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2 874			10 402		1 104			14 380
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.D0	OUTROS	41 847			153 048		22 737			217 632
			02.02.15	FORMAÇÃO									
			02.02.15.B0	OUTRAS	20 000					80 000			100 000
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	7 058			10 379		16 747			34 184
			02.02.17	PUBLICIDADE									

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
002	063			GOVERNAÇÃO OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO										
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	1 000			4 263						5 263
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	6 462			19 500		6 500				32 462
			02.02.17.C0	OUTRA	250			1 000						1 250
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2 470			10 530						13 000
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA										
			02.02.19.A0	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - HARDWARE										
			02.02.19.A0.B0	OUTROS	950			4 050						5 000
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMÁTICO	3 800			16 200						20 000
			02.02.19.C0	OUTROS	2 900			11 401						14 301
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMÁTICA										
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	38 242			163 039						201 281
			02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSAO	950			4 050						5 000
			02.02.20.E0	OUTROS	43 779			111 652		61 420				216 851
			02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE										
			02.02.23.B0	VERIFICAÇÃO MEDICA - JUNTA MEDICA E VERIFICAÇÃO DOENÇA	190			810						1 000
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	6 303			16 157		9 840				32 300
				Total do agrupamento	200 071			625 269		198 348				1 023 688
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL										
			07.01	INVESTIMENTOS										
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA										
			07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS										
			07.01.07.B0.C0	OUTROS	3 083			12 917						16 000
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO										
			07.01.08.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS										
			07.01.08.B0.B0	OUTROS	2 491			10 509						13 000
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO										
			07.01.09.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS										
			07.01.09.B0.B0	OUTROS	1 900			8 100						10 000
			07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO										
			07.01.10.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS										
			07.01.10.B0.B0	OUTROS	2 850			12 150						15 000
				Total do agrupamento	10 324			43 676						54 000
				Total da medida	483 015			1 828 948		200 000				2 511 963
	084			SIMPLEX +										
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMÁTICA										
		0160	02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	21 525			28 475						50 000
				Total do agrupamento	21 525			28 475						50 000
				Total da medida	21 525			28 475						50 000
	102			PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA										

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
002	102			GOVERNAÇÃO									
				PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
		0160	02.02.14.D0	OUTROS								24 600	24 600
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA								6 150	6 150
				Total do agrupamento								30 750	30 750
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
			04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
			04.05.01	CONTINENTE									
			04.05.01.B0	MUNICIPIOS								276 750	276 750
				Total do agrupamento								276 750	276 750
				Total da medida								307 500	307 500
				Total do programa	550 000			1 912 803		300 000		307 500	3 070 303
				Total dos Projetos	550 000			1 912 803		300 000		307 500	3 070 303
				Total do organismo	2 100 000	2 031 150	500 000	1 929 803		310 000		357 500	7 228 453
				Total do ministério - receita	2 100 000	2 031 150	500 000	1 929 803		310 000		357 500	7 228 453
				Total do ministério - despesa	2 100 000	2 031 150	500 000	1 929 803		310 000		357 500	7 228 453

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS/DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA		FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
				Total das operações extra-orçamentais		100 000							100 000
			17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
			17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
				Total das operações extra-orçamentais		100 000							100 000

